

Valentim Zanello Milleo

Prefeito Municipal de Piraí do Sul

Pedro Dalcol Filho

Secretário Municipal de Educação

Itamara Castanho Mainardes

Coordenação Geral

Anexo I

Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Piraí do Sul

REPRESENTAÇÃO	TITULARES
Secretário Municipal de Educação	Pedro Dalcol Filho
Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Geral	Itamara Castanho Mainardes
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Cristiane Gonçalves Messias
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Anos Finais	Itamara Castanho Mainardes
Secretaria Municipal de Educação – Educação de Jovens e Adultos	Marielaine Weigert
Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil	Sueli Santana Francisco
Secretaria Municipal de Educação – Educação Especial	Liliane Maria Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação – Documentação e Censo Escolar	Solange Margareth Moreira
Secretaria Municipal de Educação – Educação do Campo	Denise Ferreira da Luz
Secretaria Municipal de Planejamento	Marcos Tito de Luca
Secretaria Municipal Antidrogas	Maricelso Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde	Cintia Santos da Cruz Francisco José de Luca Filho
Escolas Estaduais	Elaine Priscila Lopes Teixeira
Escolas Municipais	Jussara Aparecida Liebel Sonia Aparecida Vieira Solek
Conselho Municipal de Educação	Josemeri Dattola de Oliveira
Conselho Municipal do FUNDEB	Luciane Cristina Gonçalves
Secretaria de Comunicação	Abilio das Neves Mainardes
Escola APAE	Ceni Mainardes
Sindicato dos Professores	Ludi Meri Raymundo
Câmara de Vereadores	Dalney José Maciel Bueno Luciano de Jesus Solek Marcio Flávio da Silva Maria Angela Sandrini Canesso
Pastorais	Claudete Maria Daher Neufeldt
Secretaria de Trabalho e Emprego Social	Rita de Cássia Mello Correia

Coordenação Técnica e Colaboradores do Plano Municipal De Educação

NOMES	INSTITUIÇÃO
Sirlene Mainardes Rodrigues Barreto	Secretaria Municipal de Educação
Aleliane B. T.R. Carneiro	Secretaria Municipal de Educação
Ester da Silva Souza	Secretaria Municipal de Educação
Raquel Aparecida Sutil Lucio	Secretaria Municipal de Educação
Inês Zimmermann Ruivo	Secretaria Municipal de Educação
Marli de Fátima O. Amaral	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Mara Marcondes Ribas	Secretaria Municipal de Educação
Mayara Sutil de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Ivonete de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Sônia Aparecida Ruivo	Secretaria Municipal de Educação
Sônia Wagner de Almeida	Secretaria Municipal de Educação
José Adriano Epaminondas	Secretaria Municipal de Educação
Alessa Gonçalves	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Alessandra Aparecida Gaia Moreira	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Aparecida Maria Camargo Rauch	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Danielle de Miranda Silva	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Elaine de Cássia Carneiro de matos	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Elaine do Rocio Moreira Marques	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Eveline do Rocio S. Oliveira	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Géssica da Fonseca Faria	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Julia Cristina Gomes Milléo	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Kris Mery Albini Nunes	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Luciana das Brotas de Queiroz	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Marcia Elaine Maia dos Santos	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Maria de Lourdes da Cruz	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Marlene Purcina de Mattos R. Santos	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Micheli Fresk Mainardes	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Neusa de Oliveira Carneiro	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Ozana dos Santos Teles de Lima	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Silvana Oliveira	Cmei Cecília de Freitas Barbosa

Silvia Medianeira de Campos	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Simone de Fátima da Silva Gomes	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Simone Vosniak	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Sônia Mara da Rocha	Cmei Cecília de Freitas Barbosa
Adriana do Rocio Varussa	Cmei Cacilda Born Alves
Ana Luciane Alves da Silva	Cmei Cacilda Born Alves
Ana Rosa Martins	Cmei Cacilda Born Alves
Angela Hundzinski	Cmei Cacilda Born Alves
Cristina de Souza Solek	Cmei Cacilda Born Alves
Cristina Xavier da Silva	Cmei Cacilda Born Alves
Daniele de Matos Ribas	Cmei Cacilda Born Alves
Dirce Lusechen Santos	Cmei Cacilda Born Alves
Dirlei da Silva Mainardes	Cmei Cacilda Born Alves
Judite da Luz C. Lucio	Cmei Cacilda Born Alves
Jussara Fernandes	Cmei Cacilda Born Alves
Laysa Bianca de Oliveira Ferreira	Cmei Cacilda Born Alves
Letícia de Fátima Ferraz	Cmei Cacilda Born Alves
Mara Delbone de França	Cmei Cacilda Born Alves
Márcia Carneiro Moreira	Cmei Cacilda Born Alves
Márcia Rosa Vieira	Cmei Cacilda Born Alves
Márcia Salete Esquelbeck	Cmei Cacilda Born Alves
Maria Marilene S. de Souza	Cmei Cacilda Born Alves
Mariléia do Rocio Bueno de Lima	Cmei Cacilda Born Alves
Marina Skorei	Cmei Cacilda Born Alves
Noemi Regiane Rentz Staron	Cmei Cacilda Born Alves
Silvia Barbosa Pinto	Cmei Cacilda Born Alves
Tânia Mara Kachineski	Cmei Cacilda Born Alves
Aparecida de Fátima B. da Silva	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Bernadete lasquevis	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Eliane Cristina D. de Pádua	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Joana Darc Sampaio Kobner	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Luciane Canavarro Moreira Pithan	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Nanci Aparecida Dalcol Kiel	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Rosane Aparecida de Lima Guimarães	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Sizete Terezinha Ribas Campos	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Sônia das Brotas Halat Killar	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Susane de Fátima Pirehowski	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Marilaine de Souza Carneiro	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Cleidenir Borges	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo
Danieli Cristina Antunes	Escola M. Prof ^a Lucília Penteado de Araújo

Lucilene Aparecida Moreira Basso	Escola M. Profª Lucília Penteado de Araújo
Ana Paula Silveira	Escola Municipal Pirahy
Celina Benício Fanha Mainardes	Escola Municipal Pirahy
Cíntia Mara Pereira	Escola Municipal Pirahy
Eva Aparecida Araújo de Matos	Escola Municipal Pirahy
Gislaine Reis de Souza	Escola Municipal Pirahy
Joseane Santos	Escola Municipal Pirahy
Joslaine Alves Staron de Souza	Escola Municipal Pirahy
Jussara Aparecida Liebel	Escola Municipal Pirahy
Maria do Carmo Martins Ribas	Escola Municipal Pirahy
Regiane da Silva Tomé	Escola Municipal Pirahy
Roseli Aparecida dos Santos Ribas	Escola Municipal Pirahy
Roseli de Souza de Oliveira	Escola Municipal Pirahy
Solange Irene Rentz Fontoura	Escola Municipal Pirahy
Valdirene Canavarro Carneiro Silva	Escola Municipal Pirahy
Vanessa de Lourdes Calisz	Escola Municipal Pirahy
Vilma Silva Sguário	Escola Municipal Pirahy
Adriane de Oliveira Ramos	Escola Municipal Pirahy
Luiza da Aparecida de Oliveira	Escola Municipal Pirahy
Mirian Correa dos Santos	Escola Municipal Pirahy
Márcia Oliveira da Silva	Escola Municipal Pirahy
Alessandra Cardoso de Souza	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Amanda Christi Palhano	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Ana Maria Machado Pereira	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Ana Paula Germano Dutra	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Cristina Aparecida de Oliveira	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Dorcas Rodrigues da Silva Souza	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Eli Aparecida Ferreira Sviech	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Eliane Ribeiro Ferraz	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Eliane Solak Ferraz	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Elisangela das Brotas Santos	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Elisângela Mainardes Carneiro	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Gilberto Santos da Silva	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Jaqueline Izidoro	Escola M. Maria Flora S. Moreira
João de Camargo Rauch	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Joceane Aparecida dos Santos	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Jocemara de Souza Bueno da Silva	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Josméri de Fátima Ferraz	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Lola dos Santos Cox	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Luciane Teixeira da Silva	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Lucimara Alves de Oliveira Flugel	Escola M. Maria Flora S. Moreira

Madalena Moreira Batista	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Sonia Valeria da Rosa	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Suzete Aparecida Carneiro	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Vanessa Aricleia Pavelski	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Vilmarisa Carneiro da Silva	Escola M. Maria Flora S. Moreira
Angela Maria Zimmermann Silva	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Cimara Sutil de Oliveira	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Dilza Canavarro Moreira Umezaki	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Elenice Ratim Alves	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Elisângela A. Ferreira da Silva	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Giseli da Silva	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Iassanã Mendes Mara	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Josélia Barbosa Pereira	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Joslaine de Fátima Ferreira da Silva	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Juliane Aparecia Humeniuk	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Leane Cox de Brito	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Liliane Ferreira	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Lisabete Soares Lucio Camargo	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Lourdes Aparecida Soek	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Luciane Kubis	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Luciane Terezinha Godoi	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Lucimara Canavarro Moreira	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Marilaine da Silva Camargo	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Nilza Terezinha Silva Monteiro	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Nirede Pereira dos Santos	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Noemi Ferreira da Silva Rocha	Escola M. Jorge Rivadávia Vargas
Joceane Aparecida Sguário da Silva	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Lia Mara de Mello Ackler	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Marilene Cristina Pereira dos Santos	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Maristela Barbosa de Anhaia	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Nadir Lopes Teixeira	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Regina do Rocio Lopes	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Rosane Estela Flugel da Silva	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Rosangela Tabor Oliveira	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Silmara Aparecida Pereira Calizário	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Simone Aparecida Domingues Gonçalves	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Vanda Krubniki Torno	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Vilma Bueno de Oliveira Krubnick	Escola M. Profª Odette S. de Luca
Adelis de Jesus Santos	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Andrey Filipe Martins	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Antonia Daniele de Oliveira	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro

Beatriz de Jesus Moreira Bueno	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Cirlene Iaschvistisk	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Doralice Mainardes	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Edilaine Precoma Mainardes Ribas	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Francieli da Silva	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Luciane Cristina Gonçalves	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Mariana Gobbo	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Marisa Aparecida Felix da Silva	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Marli Soares Dell Ponte de Oliveira	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Patricia Lopes de Oliveira	Escola M. Nadir Mainardes Carneiro
Andressa Ferreira dos Santos	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Crismere de Anhaia Oliveira	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Denise Pereira da Silva Barbosa	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Esoilda Barbosa	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Juliane do Rocio de Anhaia	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Keyth de Oliveira Pereira	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Rosane Aparecida Oles Staron	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Sílvia de Anhaia	Escola Rural Municipal Padre Anchieta
Elisângela Puchalski da Silva	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Marciane Aparecida Solek	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Marili Terezinha Scorei	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Sabrina da Luz Lopes da Silva	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Sônia Aparecida Vieira Solek	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Tereza Cordeiro Volaco	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Valéria King de Oliveira	Escola Rural Municipal Pedro Solek
Aline da Silva Almeida	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Daiane Cristina Ribeiro	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Daniele Ferreira da Luz	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Elisangela das Brotas de Anhaia	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Maria de Lourdes F. Flugel	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Nilda Maria da Fonseca Passos	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Simone Mainardes Schimposki	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Solange da Aparecida Flugel Mara	Escola Rural Municipal Eurides Martins
Maria Anésia Bueno Teixeira	Escola Rural Municipal Capitão Urias
Andressa Pereira Martins	Escola Rural Municipal João Batista
Daniele Campos da Silva	Escola Rural Municipal Rui Barbosa
Antônia Márcia da Silva	Escola Rural Municipal Dom João III
Mariciane da Silva R. Barbosa	Escola Rural Municipal Dom Pedro I
Solange de Melo Schons	Escola R. M. Mal. Deodoro da Fonseca
Danieli Cristina Antunes	Escola Rural Municipal Rui Barbosa
Rosângela Lopes	Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

Equipes responsáveis pelos dados necessários para a construção da proposta de Metas e Estratégias do PME

METAS	REPRESENTANTES	COLABORADORES
Meta 1: Educação Infantil	Sueli Santana Francisco	Kelen L. A.Teixeira Ester de Souza Silva
Meta 2 e 5: Ensino Fundamental	Cristiane Gonçalves Messias Itamara Castanho Mainardes	Kelen L.A. Teixeira Mayara Sutil de Oliveira
Meta 3: Ensino Médio	Elaine Priscila Lopes Teixeira	Sirlene Mainardes R. Barreto
Meta 4: Educação Especial	Liliane Maria Ribeiro	Ceni Mainardes Ivonete de Oliveira
Meta 6: Educação Integral	Claudete Maria Daher Neufeldt	Cintia Santos da Cruz Francisco José de Luca Filho
Meta 7: IDEB	Solange Margareth Moreira	Inês Zimmermann Ruivo Ester da Silva Souza
Meta 8: Educação no Campo e Afro	Denise Ferreira da Luz	Sônia Aparecida Vieira Solek Abílio das Neves Mainardes
Meta 9 e 10: Educação de Jovens e Adultos	Marielaine Weigert Queiroz	Maricelso Ribeiro Lilliane Maria Ribeiro Rita de Cassia Mello Correia
Meta 11: Ensino Médio	Elaine Priscila Lopes Teixeira	Sirlene Mainardes R. Barreto
Meta 12,13 e 14: Educação Superior	Raquel Aparecida Sutil Lucio	Sônia Aparecida Ruivo Inês Zimmermann Ruivo
Meta 15 e 16: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	Josemeri Datola Oliveira Luciane Cristina Gonçalves	Ludi Meri Raymundo Pedro Dalcol Filho
Meta 17, 18 e 20: Valorização dos Profissionais da Educação e Investimento Público em Educação	Marcos Tito de Luca Vereadores Gestão Municipal	Aleliane das Brotas T.R. Carneiro Pedro Dalcol Filho
Meta 19: Gestão Democrática	Marcos Tito de Luca COMED Comissão de Gestão	Pedro Dalcol Filho Jussara Aparecida Liebel

***“... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã,
é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões
e correções, do que não ter mapa algum”***

Alvim Toffler

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
INTRODUÇÃO.....	15
1. EVIDÊNCIAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.....	19
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	19
1.1.1 Caminho dos tropeiros.....	19
1.1.2 Caminho das tropas: um corredor cultural.....	21
1.1.3 Do crescimento a emancipação política.....	21
1.1.4 Piraí do Sul hoje.....	22
1.2 LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.....	23
1.2.1 Relevo, Hidrografia e Meio Ambiente.....	24
1.2.2 Clima.....	24
1.2.3 Demografia.....	25
1.2.4 Política e Administração	26
1.2.5 Economia.....	27
1.2.6 Infraestrutura: habitação e criminalidade.....	28
1.2.7 Saúde.....	29
1.3. Concepção Cultural.....	29
1.3.1 Conceito de Cultura.....	30
1.3.2 Os papéis na Gestão Cultural.....	31
1.3.3 Instituições Culturais.....	32
2. EDUCAÇÃO EM PIRAÍ DO SUL.....	33
2.1 Aspectos Educacionais.....	33
2.2 Indicadores da Educação de Piraí do Sul.....	35
2.3 Educação Infantil.....	39
2.4 Ensino Fundamental.....	42
2.5 Educação de Jovens e Adultos.....	46
2.6 Educação de Campo.....	49
2.7 Educação Integral.....	51
2.8 Educação Especial.....	53
2.9 Ensino Médio.....	56
2.10 Ensino Superior.....	58
2.11 Gestão Democrática.....	59
2.12 Formação e Valorização dos Profissionais de Educação.....	61
3. METAS E ESTRATÉGIAS.....	63
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PME.....	97

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury



APRESENTAÇÃO

Ao elaborar este Plano Municipal de educação Pirai do Sul afirma seus compromissos com o ensino, estabelecidos a curto, médio e longo prazo, visando às metas a serem alcançadas em 10 anos, marcando a história da cidade.

O município assume o propósito de, produzir transformações profundas, conceituais e institucionais, capazes de reverter às tendências atuais da educação, integrando aos esforços do Governo Federal e Governo Estadual, conforme suas respectivas responsabilidades e regime de cooperação e colaboração, no sentido de inserir Pirai do Sul no contexto de assegurar a todos o direito a educação de qualidade social.

Este Plano se apresenta então ao amplo e permanente debate pelos cidadãos, com suas proposições políticas e pedagógicas em busca da consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela população piraiense.

A aprovação deste, pelo Poder Legislativo e transformação em lei, sancionada pelo Poder Executivo, lhe confere poder para garantir sua efetivação e continuidade das políticas educacionais, em busca da superação e prevenção do analfabetismo, da universalização da educação básica e da melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, dentre outros, tendo como principal protagonista o ALUNO. Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino de Pirai do Sul.

O desafio maior na elaboração deste Plano, todos sabem, foi articular os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, visando à construção conjunta de um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas.

A elaboração participativa deste Plano significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam efetivamente concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso município tanto merecem. Parabéns Piraí do sul por mais esta conquista.

A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.

Valentim Zanella Milléo

Prefeito Municipal

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Pirai do Sul, elaborado de forma democrática e participativa, trata do conjunto da educação no âmbito Municipal. É um Plano do Município e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que declara:

“(…) será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, comporem um conjunto integrado e articulado”.

O Plano Nacional de Educação, cuja elaboração e vigência estão previstas na Constituição Federal (1988), no Artigo 214, constitui-se a principal ferramenta democrática de planejamento da Educação no país.

“Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.” (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – LDB, referindo-se ao artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios para o ensino - objeto da legislação educacional - ao estabelecer:

“Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.” (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

O alinhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME e a organização dos sistemas de ensino, a partir do regime de colaboração e da distribuição proporcional das responsabilidades, entre as esferas federal, estadual e municipal são necessários para assegurar o cumprimento dessas metas em cada área de atuação e de responsabilidade de cada esfera governamental.

Os Municípios têm como prioridade o ensino fundamental e a educação infantil; os Estados prioritariamente na oferta do ensino fundamental e médio e a União pela organização e financiamento da educação superior.

A distribuição das responsabilidades e das competências do governo federal, dos Estados e dos Municípios, na oferta de atendimento e na organização dos sistemas de ensino é estabelecida nos artigos 8º ao 11 da LDB 9394/96, descritos abaixo:

“Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.”

Além disso, os artigos 9º, 10 e 11, que seguem, reafirmam a colaboração e a integração entre as três esferas governamentais na elaboração dos planos de ensino, com o objetivo de assegurar a efetividade das políticas educacionais.

“Art. 9º A União incumbir-se-á de:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - Oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.”

Com a responsabilidade de se instituir o Plano Municipal de Educação, com metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do PME de Piraí do Sul, através do Decreto nº 602 de 07 de abril de 2015. A Secretaria Municipal de Educação de Piraí do Sul tem como responsabilidade, impulsionar o processo de construção do citado Plano, viabilizando diagnosticar as necessidades a serem atendidas e a forma mais adequada de alcançar educação de qualidade para todos do município.

O PME é um documento legal estratégico que estabelece as políticas públicas para educação do município por um período de 10 anos, destacando as necessidades de uma população, definindo-se como um plano de município e não de governo. Sua tônica é a construção de maneira coletiva, com a participação da sociedade, respeitando os princípios de colaboração, da gestão democrática e as características da realidade local, assegurando a continuidade das ações, independente dos gestores e partidos à frente do governo municipal.

Na primeira etapa do processo de elaboração do PME de Piraí do Sul, foram realizadas diversas reuniões e estudos com o objetivo de discutir com os Coordenadores, Técnicos, Professores, Diretores e Representantes Institucionais e da Comunidade, a relevância do Plano Municipal e da participação efetiva de todos para o desenvolvimento do mesmo. A segunda fase, norteadas pelas discussões nos grupos de trabalho das pré-conferências e da Conferência Municipal de Educação.

O texto está organizado à luz do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Estadual de Educação – PEE. Disposto em: Evidências Gerais do Município de Piráí do Sul e Considerações sobre as modalidades do ensino público e privado, além dos aspectos referentes à educação, desenvolvidos a partir das metas previstas para o Brasil.

Cada meta e estratégia debatidas poderão ser alteradas, suprimidas ou adicionadas conforme o entendimento dos grupos de discussão.

Itamara Castanho Mainardes

Coordenadora Pedagógica

1. EVIDÊNCIAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

1.1 Aspectos Históricos

1.1.1 Caminho dos Tropeiros

Já no século XVI era conhecido o caminho de tropas que, de São Paulo atingia Viamão, no Rio Grande do Sul, passando pelos Campos Gerais, no Paraná, planalto de Santa Catarina, Vacaria e outras localidades. A abertura desse caminho histórico, que desde os primeiros tempos foi conhecido pela denominação de Caminho de Sorocaba, deve-se a iniciativa dos tropeiros de gado do sul do país, cujo comercio com as famosas feiras daquela cidade paulista, vinha de data remotíssima. Dos “pousos” dos tropeiros foram nascendo ao longo do caminho numerosas povoações, muitas das quais se transformaram em cidades importantes, tais como: Jaguariaíva, Castro, Ponta Grossa, Palmeira, Campo Largo, Piraí do Sul, Lapa e Rio Negro originárias desses “pousos” ou “acampamentos” dos feirantes de Sorocaba.

Eis como Rocha Pombo descreve o Caminho de Sorocaba:

“O caminho para São Paulo, pelos Campos Gerais, foi aberto desde os primeiros tempos do povoado. O traçado cortava apenas alguns capões (onde os viajantes descansavam ou faziam suas pousadas), preferindo-se em geral, o campo aberto, onde a conservação dos caminhos era mais fácil. Desde que se saía de Curitiba, andava-se fazendo uma enorme curva até o passo de Itararé para São Paulo.

Sobre esse caminho primitivo foram se formando povoados, tornando-se mais notáveis aqueles onde as caravanas (tropas) costumavam fazer o pernoite”.

Depois de mencionar os diversos itinerários seguidos pelos caminhos de Sorocaba, citando “Mapas” e outros documentos, diz Romário Martins:

“Pelo visto ligava-se grande importância a esse caminho que a tinha negavelmente, pois foi em seu tempo, a única comunicação terrestre de São Paulo aos confins meridionais do Brasil e o incentivo para as povoações que, devido a ele, pontearam os campos do seu percurso e que, muitas delas, se transformaram em vilas e cidades, como no Paraná> Jaguariaíva, Piraí do Sul, Castro, Ponta Grossa, Campo Largo, Lapa e Rio Negro”.

O povoamento da localidade onde hoje se encontra Piraí do Sul, foi iniciado em

princípios do século XVII, numa gleba de propriedade do Padre Lucas Rodrigues França, filho do Capitão-Governador João Rodrigues França. A fazenda propriedade do Padre Lucas se localizava no vale do rio Piraí. O primitivo nome da localidade foi o de Bairro da Lança, tirado de uma das primeiras famílias que habitaram o lugar.

Com o estabelecimento de Manoel da Costa Ferreira e sua esposa, Ana Maria Tenória, efetuando alguns anos mais tarde aumentou-se o número de moradores da povoação que nessa altura, já contava com regular efetivo de habitantes. Nos meados do século XVIII os moradores dos Bairros de Piraí, Lança, Fundão e outros, sentiam a necessidade de uma capela, onde pudessem praticar o culto religioso e cogitaram então de erguê-la sob a invocação de Nossa Senhora de Sant' Ana. Ana Mendes Tenória, auxiliada pelo seu marido Manoel da Costa Ferreira, tratou de doar o terreno necessário à construção da capela, o qual se situava no lugar denominado de Campo Comprido, além do rio Piraí, o que foi feita por escritura pública lavrada em Tabelião de Notas, dando ainda, como contribuição para o mesmo fim, trinta novilhas e quatro touros. O contrato estabelecia que a capela seria construída com o auxílio dos moradores e vizinhos da localidade, ficando a doação sem efeito, na hipótese de não ser construída a igreja.

O fervor e o entusiasmo de Ana Tenório, fez com que lançasse mão à obra, não esmorecendo e contou com o apoio dos demais moradores, surgindo afinal o templo. Seu marido, adquiriu a imagem da Padroeira Nossa Senhora Sant' Ana, bem como os parâmetros e alfaia necessários ao culto divino. A morte porém, veio surpreendê-lo, quando consagrava seus últimos dias à execução da obra, que idealizava juntamente com sua esposa, na satisfação de seu desejo religioso de criar uma nova freguesia em Piraí. Ana Mendes, também não sobreviveu muito tempo ao seu marido. Mortos os protetores e fundadores da capela de Sant' Ana do Piraí, o abandono trouxe para a Capela, ruínas das mais desoladoras.

Em 1795 estava ela caindo aos pedaços; as imagens e os parâmetros encontravam-se em poder de particulares e tudo jazia no mais completo abandono. Por esse tempo o visitador ordinário, o Padre Manoel Francisco Villela, vigário da paróquia de Santos, em visita que ali realizou, determinou que os objetos sagrados passassem a ser recolhidos à Matriz de Curitiba, até que a Capela de Piraí fosse reconstruída.

Pela Lei nº 329 de 12 de Abril de 1872, o povoado de Lança foi elevado à categoria de freguesia, com a denominação de Freguesia do Senhor Menino Deus de Piraí, integrando o território do Município de Castro. Em virtude da Lei provincial nº 631 de 5 de março de

1881, Piraí foi elevado à categoria de Vila, com território desmembrado de Castro.

O novo município foi instalado solenemente em 24 de Julho de 1882, data em que foi também empossada a primeira Câmara Municipal. Ao efetuar-se a revisão do quadro territorial do Estado, em 1943 a denominação do município foi alterada para Mirim, por força do Decreto-lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, ainda uma vez modificada a denominação do Município, que passou a denominar-se Piraí do Sul, nome que ainda conserva até a presente data.

1.1.2 – Caminho das tropas: um corredor cultural

O ciclo econômico do tropeirismo, através do vai e vem das tropas, contribuiu também para a ligação territorial brasileira na região sul, pois através do caminho as tropas, criaram um imenso corredor cultural, influenciando os usos, costumes, tradições e cultura da época e a miscigenação das raças. Isso porque as tropas percorriam um trecho de 40 quilômetros por dia, para daí fazerem as paradas. Geralmente nesses pontos, os tropeiros encontravam abrigo, boa água, e eram geralmente repetidos por causa dessas facilidades.

Ao redor deles e com a frequência das tropas foram sendo criados pontos de comércio que deram origem aos arraiais, povoados, freguesias, vilas e finalmente cidades. No Paraná o trecho é composto por quase 500 quilômetros passando por 16 municípios: Rio Negro, Campo do Tenente, Lapa, Porto Amazonas, Palmeira, Balsa Nova, Campo Largo, Ponta Grossa, Carambeí, Castro, Tibagi, Telêmaco Borba, Piraí do Sul, Jaguariaíva, Arapoti e Sengés. Desta forma cruzando o Paraná, os tropeiros influenciaram o progresso nos estados por onde passaram e também pelos produtos que eram distribuídos por eles aos demais pontos do país. O corredor do progresso iniciado por estes homens no início do século XVIII, levando as riquezas, persistiu até a década de 30 do século passado.

1.1.3 Do crescimento à emancipação política

O povoamento da localidade onde hoje se encontra Piraí do Sul foi iniciado em princípios do século XVII, numa gleba de propriedade do Padre Lucas Rodrigues França, filho do Capitão-Governador João Rodrigues França. A fazenda propriedade do Padre Lucas se localizava no Vale do Rio Piraí. O primeiro nome da localidade foi o de Bairro da Lança.

Nos meados do século XIX os moradores do Bairro da Lança, construíram a Capela do Senhor menino Deus e em torno do novo templo, foram se erguendo vivendas que formaram a povoação de Lança.

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Pirai, pela lei provincial n.º 329, de 12-04-1872, subordinado ao município de Castro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Pirai, por lei provincial n.º 631, de 05-03-1881, Pirai foi transformado em município, com território desmembrado de Castro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o município e o distrito de Pirai passaram a denominar-se Pirai-Mirim.

Pela lei estadual n.º 2, de 11-10-1947, o município de Pirai-Mirim passou a denominar-se Pirai do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-5-2001.

Alterações Toponímicas Municipais:

Pirai para Pirai-Mirim alterado, pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943. Pirai-Mirim para Pirai do Sul alterado, pela lei estadual n.º 2, de 11-10-1947.

1.1.4 Pirai do Sul hoje

Pirai do Sul é um município brasileiro no interior do Estado do Paraná, Região Sul do País. Pertence à Mesorregião do Centro Oriental Paranaense e à Microrregião de Jaguariaíva e localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 18 Km. Ocupa uma área de 1403,066Km², sendo que 3,3Km² estão em perímetro urbano, e sua população em 2014 era de 24786 habitantes.

A sede tem uma temperatura média anual de 17,5°C e na vegetação original do município predomina a Mata Atlântica em alternância com o Cerrado. Com 69% da população vivendo na zona urbana, Pirai do Sul contava, em 2009 com 12 estabelecimentos de saúde. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IHD) é de 0,708, classificado como alto em relação à média nacional. A agropecuária e a prestação de serviços configuram-se como as principais fontes do município, que é um dos maiores produtores de frango do Brasil.

A região, ocupada originalmente pelos índios caingangues, foi desbravada primeiramente no século XVII por tropeiros que levavam tropas e gado dos pampas gaúchos à feira de Sorocaba, na Capitania de São Paulo, através do Caminho de Sorocaba.

Piraí do Sul é conhecida pelo título de Nossa Senhora das Brotas atribuído à cidade e difundido por meio de uma imagem da representação, trazida por São Frei Galvão no século XIX, que foi perdida e encontrada intacta após um incêndio. No local do encontro foi erguido o santuário de Nossa senhora das Brotas, onde ocorre anualmente a festa da Padroeira Municipal, que atrai milhares de visitantes em suas edições. O teatro, o artesanato, as manifestações tradicionais populares e outros eventos festivos, tais como o Abril Fest e a Festa do Senhor Menino Deus, que ocorre na Igreja Matriz da cidade, também estão entre as principais manifestações culturais.

A cidade de Piraí do Sul está situada no segundo planalto do Paraná, na região sudeste do Estado.

Na língua tupi, o vocábulo Pirahy significa: Rio do Peixe, Pira: peixe, y:água.

Piraí foi fundada em 1805 por tropeiros que transitavam entre os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, levando tropas de muares para as fazendas de café do estado de São Paulo.

Construída sobre terreno acidentado, a cidade de Piraí do Sul é cercada por morros que enfeitam a paisagem.

Piraí do Sul é limitada ao norte por Arapoti e Jaguariaíva. Ao sul, por Castro e Cerro Azul. A oeste, por Tibagi e Castro. A leste por Jaguariaíva.

A cidade dista 170 Km de Curitiba, por rodovia, sendo a área total do município é de 1.374Km.

Em Piraí do Sul, há os seguintes acidentes geográficos: Serra das Furnas, Serra das Pedras, Serra da Taquara, Rio Piraí, Rio Iapó e fonte de água mineral situada a cerca de mais ou menos, cinco quilômetros da cidade, chama-se Água Quente.

A sede do município, a cidade propriamente dita, é atravessada pelo Rio Piraizinho, afluente do Rio Piraí.

1.2 Localização e Coordenadas Geográficas

A área do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 1403,066 Km², sendo que 3,2713 Km² constituem a zona urbana e os 1399,794 Km²

constituem a zona rural. Situa-se a 24°31'34" de latitude sul e 49°56'55" de longitude oeste e está a uma distância de 180 quilômetros a norte da capital do estado. Faz limites com os municípios de Arapoti a norte; Ventania a oeste; Tibagi a oeste e sudoeste; Castro a sul; Doutor Ulysses a leste sudeste; e Jaguariaíva a leste e nordeste.

1.2.1 Relevo, hidrografia e meio ambiente

O município de Piraí do Sul faz parte do primeiro planalto paranaense, também conhecido como planalto de Curitiba, onde o relevo é predominante ondulado e a altitude média varia de 850 a 1300 metros acima do nível do mar. A altitude média da sede é de 1036 metros, sendo então a oitava sede com a maior elevação do estado, e a idade geológica do solo predominante pertence a período Ordoviciano.

A vegetação predominante é a Mata Atlântica em alternância do Cerrado, sendo que as reservas remanescentes do domínio florestal atlântico ocupavam 12742 hectares em 2011, ou 16,2% da área total do município. O município também abriga a Floresta Nacional de Piraí do Sul, com o objetivo principal de assegurar a preservação da Araucária, árvore que está ameaçada de extinção. Os principais cursos hidrográficos que cortam o território municipal são os rios Piraizinho e Piraí.

1.2.2 Clima

O clima piraiense é caracterizado, segundo o IBGE, como subtropical mesotérmico brando superúmido, tendo chuvas bem distribuídas durante o ano e temperatura média anual de 17,5°C com invernos frios e verões amenos. O mês mais quente janeiro, tem temperatura média de 21,4°C, sendo a média máxima de 26,6°C e a mínima de 16,2°C. E o mês mais frio, junho, de 13,8°C, sendo 20,2°C e 7,4°C as médias máxima e mínima, respectivamente. Outono e primavera são estações de transição.

A precipitação média anual é de 1433,9mm, sendo agosto o mês mais seco, quando ocorrem 71,2mm. Em janeiro, o mês mais chuvoso, a média fica em 205,7mm. Nos últimos anos entretanto, os dias quentes e secos durante o inverno tem sido cada vez mais frequentes, não raro ultrapassando a marca dos 28°C, especialmente entre julho e setembro. Nos dias mais frios do ano são observados episódios de geada e em 23 de julho, foi registrada queda de neve na cidade, devido à passagem de uma forte onda de frio.

Segundo dados do Sistema de Monitoramento Agroclimático (Agritempo), coletados entre 2007 e 2014, a menor temperatura registrada em Piraí do Sul foi de -3,3°C, ocorrida no dia 17 de junho de 2008, enquanto que a maior foi de 35,2°C, observada em 8 de fevereiro de 2014. De acordo com o Instituto da Águas do Paraná, entre 1973 e 2014 o maior acumulado de chuva registrado em 24 horas em Piraí do Sul foi de 158,2mm, no dia 30 de dezembro de 1989. Outros grandes acumulados foram de 150,8mm, em 12 de outubro de 1992; 123,7mm, em 12 de janeiro de 1995; e 121,7mm, em 20 de maio de 1983. Tempestades de granizo não são frequentes, mas uma das maiores e mais recentes ocorreu no dia 6 de outubro de 2011, destelhando casas e estabelecimentos e danificando plantações e criações tanto na zona urbana quanto no perímetro rural.

1.2.3 Demografia

Em 2010, a população do município foi contada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 23.424 habitantes. Segundo o censo daquele ano, 11.620 habitantes eram homens e 11.804 habitantes mulheres. Ainda segundo o mesmo censo, 16.102 habitantes viviam na zona urbana e 7.322 na zona rural. Já segundo estatísticas divulgadas em 2014, a população municipal era de 24.786 habitantes. Da população total em 2010, 6.094 habitantes (26,02%) tinham menos de 15 anos de idade, 15.418 habitantes (65,82%) tinham de 15 a 64 anos e 1.912 pessoas (8,16%) possuíam mais de 65 anos, sendo que a esperança de vida ao nascer era de 73,9 anos e a taxa de fecundidade total por mulher era de 2,6.

Em 2010, a população Piraense era composta por 18.721 brancos(79,92%), 492 negros (2,10%), 154 amarelos (0,66%), 4.047 pardos (17,28%) e dez indígenas (0,04%). Considerando-se a região de nascimento, 22.733 eram nascidos no Sul (97,05%), 13 na Região Norte (0,06%), 97 no Nordeste (0,41%), 37 no Centro-Oeste (0,16%) e 496 no Sudeste (2,12%). 22.482 habitantes eram naturais do estado do Paraná (95,88%) e, desse total, 16.907 eram nascidos em Piraí do Sul (72,18%). Entre os 942 naturais de outras unidades da federação, São Paulo era o estado com maior presença com 386 pessoas (1,65%), seguido pelo Rio Grande do Sul, com 131 residentes (0,56%), e por Santa Catarina, com 120 habitantes residentes no município (0,51%).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Piraí do Sul é considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo

que o seu valor é de 0,708 (o 1165º maior do Brasil e o 192º maior do Paraná). A cidade possui a maioria dos indicadores próximos à média nacional segundo o PNUD.

Considerando-se apenas o índice de educação o valor é de 0,619, o valor do índice de longevidade é de 0,816 e o de renda é de 0,702. De 200 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo reduziu em 60,1% e em 2010, 88,1% da população vivia acima da linha da pobreza, 8,9% encontrava-se na linha da pobreza e 3,0% estava abaixo e o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, era de 0,561, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. A participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 60,8%, ou seja, 15,9 vezes superior à dos 20% mais pobres, que era de 3,8%.

De acordo com dados de censo de 2010 realizado pelo IBGE, a população de Pirai do Sul está composta por: 18.302 católicos (78,14%), 4.107 evangélicos (17,53%), 813 pessoas sem religião (3,4%), 124 espíritas (0,53%), 34 budistas (0,15%), sete umbandistas (0,03%) e 0,15% estão divididos entre outras religiões. A cidade se desenvolveu em uma matriz eminentemente católica, herdada da fé consolidada pelos primeiros habitantes, muitos dos quais atuaram em prol da instalação da Freguesia de Pirahy, subordinada a Castro, que mais tarde deu origem ao município.

1.2.4 Política e Administração

A administração municipal se dá pelos poderes executivo e legislativo. Em agosto de 2014, o prefeito municipal e líder do poder executivo era Valentim Zanello Milléo, do Partido Social Democrático (PSD), que venceu as eleições municipais de 2012 com 9163 votos (62,10% dos eleitores). O poder legislativo por sua vez, é constituído pela Câmara Municipal, composta por nove vereadores eleitos para mandatos de quatro anos (em observância ao disposto no artigo 29 da Constituição) e em 2014 estava representada por duas cadeiras do Partido Socialista Brasileiro (PSB), duas cadeiras do Partido Popular Socialista (PPS), uma cadeira do Partido dos Trabalhadores (PT), uma do Partido Humanista da Solidariedade (PHS), uma do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma do Partido da República (PR) e uma do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Cabe à casa elaborar e votar leis fundamentais à administração e ao executivo, especialmente orçamento participativo (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

1.2.5 Economia

No Produto Interno Bruto (PIB) de Pirai do Sul, destacam-se a agropecuária e a área de prestação de serviços. De acordo com dados do IBGE, relativos a 2011, o PIB do município era de R\$ 356.526 mil. R\$ 20.630 mil eram de impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes e o PIB per capita era de R\$ 15.132,02. Em 2010, 58,78% da população maior de 18 anos era economicamente ativa, enquanto que a taxa de desocupação era de 6,44%

Em 2012, salários juntamente com outras remunerações somavam 52.993 mil reais e o salário mensal de todo município era de 2,3 salários mínimos. Havia 646 unidades locais e 640 empresas atuantes. Segundo o IBGE, 68,48% das residências sobreviviam com menos de salário mínimo mensal por morador (4.944 domicílios), 23,88% sobreviviam com entre um e três salários mínimos para cada pessoa (1.724 domicílios), 3,19% recebiam entre três e cinco salários mínimos (230 domicílios), 1,83% tinham rendimento mensal acima de cinco salários mínimos (132 domicílios) e 2,63% não tinham rendimento (190 domicílios).

Setor primário

Em 2011, a pecuária e a agricultura acrescentavam 122.582 mil reais na economia de Pirai do Sul, enquanto que em 2010, 33,43% da população economicamente ativa do município estava ocupada no setor. Segundo o IBGE, em 2012 o município possuía um rebanho de 29.411 bovinos, 346 bubalinos, 194 caprinos, 2.716 equinos, 4.247 ovinos, 114.100 suínos, dois asininos e 6.656.151 aves, entre estas 25.662 galinhas e 6.630.489 galos, frangos e pintinhos. Neste mesmo ano a cidade produziu 16.794 mil litros de leite de 4.431 vacas, 205 mil dúzias de ovos de galinha, 12.601 quilos de lã de 2.887 ovinos tosquiados, 8.319 quilos de mel de abelha e 668 quilos de casulos do bicho-da-seda. O município configura-se como o segundo maior produtor de frango do país, estando entre os 20 municípios brasileiros com os maiores efetivos de aves.

Na lavoura temporária, são produzidos principalmente a soja (105.508 toneladas produzidas e 29.560 hectares cultivados), o milho (91.800 toneladas e 10.500 hectares) e o trigo (31 mil toneladas e 10 hectares), além do arroz, aveia, batata, cebola, centeio, cevada, feijão e mandioca. Já na lavoura permanente, destacam-se a erva-mate (120 toneladas produzidas e 30 hectares cultivados), a uva (72 toneladas produzidas e 9 hectares cultivados) e a laranja (50 toneladas e 5 hectares), além do caqui, pêssego e tangerina.

Setores secundários e terciário

A indústria, por sua vez, configura-se como o setor menos relevante para a economia do município. 62.999 mil reais do PIB municipal eram do valor adicionado bruto do setor secundário, representados principalmente pela presença das indústrias de produtos minerais não metálicos, metalúrgica, mecânica, de materiais de transporte, da madeira e do mobiliário, do papel, química, de produtos alimentícios e de utilidade pública. Há entrepostos de empresas como Castrolanda, Perdigão, Swedish Match e Batavo.

Em 2012, de acordo com o IBGE, também foram extraídos 13.826m³ de madeira em lenha e 242.842m³ de madeiras em toras, sendo 89% deste valor destinado à produção de papel e celulose, além de 196 toneladas de carvão vegetal e 25 toneladas de erva-mate cancheada, e segundo, estatísticas do ano de 2010, 12,4% dos trabalhadores de Piraí do Sul estavam ocupados no setor industrial. Também em 2010, 6,19% da população ocupada estava empregada no setor de construção, 0,80% nos setores de utilidade pública, 14,04% no comércio e 14,04% no setor de serviços e em 2011, 450.315 mil reais do PIB municipal eram do valor adicionado bruto do setor terciário, dentro do qual se destacam os ramos do comércio varejistas, do turismo e de transporte e comunicações.

1.2.6 Infraestrutura: Habitação e criminalidade

No ano de 2010, a cidade tinha 7.220 domicílios particulares permanentes. Desse total, 7.207 eram casas, 9 apartamentos e 4 eram cassas de vila ou em condomínio. Do total de domicílios, 5.608 são imóveis próprios (5.495 já quitados e 113 em aquisição), 847 foram alugados, 746 foram cedidos (365 cedidos por empregador e 381 cedidos de outra forma) e 19 foram ocupados sob outra condição. Parte dessas residências conta com água tratada, energia elétrica, esgoto, limpeza urbana, telefonia fixa e telefonia celular. 5.272 domicílios eram atendidos pela rede geral de abastecimento de água (73,01% do total); 6.696 (92,74%) possuíam banheiros para uso exclusivo das residências; 5.458 (75,59% deles) eram atendimentos por algum tipo de serviço de coleta de lixo; e 7.144 (98,94%) possuíam abastecimento de energia elétrica.

A criminalidade ainda é um problema presente em Piraí do Sul. Em 2012, foi registrada uma taxa de 8,4 homicídios para cada 100 mil habitantes, sendo o 166º maior índice do estado do Paraná e o 2.139º maior do Brasil. Neste mesmo ano, a taxa de óbitos por acidentes de trânsito foi de 122,4 mortes a cada 100 mil habitantes, sendo a maior do

estado e a terceira maior do Brasil, perdendo apenas para os municípios de Barbalha, no Ceará (194,4), e Presidente Dutra, no Maranhão (234,0). No entanto, não foram registrados suicídios durante o mesmo período.

1.2.7 Saúde

Em 2009, o município possuía 12 estabelecimentos de saúde entre hospitais, pronto-socorros, postos de saúde e serviços odontológicos, sendo oito quatro públicos municipais e quatro privados e nove deles integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). Havia também um total de 34 leitos (todos particulares). Em 2013, 92,7% das crianças menores de 1 ano de idade estavam com a carteira de vacinação em dia. Em 2012, foram registrados 367 nascidos vivos, sendo que o índice de mortalidade infantil neste ano foi de 13,6 óbitos de crianças menores de cinco anos de idade a cada mil nascidos vivos. Em 2010, 7,57% das mulheres de 10 a 17 anos tiveram filhos (todas acima dos 14 anos), sendo a taxa de atividade em meninas entre 10 e 14 anos de 4,51%. Do total de crianças menores de dois anos pesadas pelo Programa Saúde da Família em 2013, 1,6% apresentava desnutrição.

1.3 Concepção Cultural

O que é Cultura:

Cultura significa cultivar, e vem do latim *colere*. Genericamente a cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo homem não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

Cada país tem a sua própria cultura, que é influenciada por vários fatores. A cultura brasileira é marcada pela boa disposição e alegria, e isso se reflete também na música, no caso do samba, que também faz parte da cultura brasileira. No caso da cultura portuguesa, o fado é o patrimônio musical mais famoso, que reflete uma característica do povo português: o saudosismo.

Cultura na língua latina, entre os romanos tinha o sentido de agricultura, que se referia ao cultivo da terra para a produção, e ainda hoje é conservado desta forma quando é referida a cultura da soja, a cultura do arroz etc.

Cultura também é definida em ciências sociais como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais, aprendidos de geração em geração através da vida em sociedade. Seria a herança social da humanidade ou ainda de forma específica, uma determinada variante da herança social. Já em biologia a cultura é uma criação especial de organismos para fins determinados.

A principal característica da cultura é o mecanismo adaptativo que é a capacidade, que os indivíduos têm de responder ao meio de acordo com mudança de hábitos, mais até que possivelmente uma evolução biológica. A cultura é também um mecanismo cumulativo porque as modificações trazidas por uma geração passam à geração seguinte, onde vai se transformando perdendo e incorporando outros aspetos procurando assim melhorar a vivência das novas gerações.

O conceito de **cultura organizacional** remete para o conjunto de normas, padrões e condições que definem a forma de atuação de uma organização ou empresa.

A cultura é um conceito que está sempre em desenvolvimento, pois com o passar do tempo ela é influenciada por novas maneiras de pensar inerentes ao desenvolvimento do ser humano.

1.3.1 Conceito de Cultura O que é cultura?

A palavra cultura tem vários significados, tais como: cultura da terra; cultura de uma pessoa letrada - “cultura”. Em antropologia, cultura significa tudo o que o ser humano produz ao construir sua existência: as práticas, as teorias, as instituições, os valores materiais e espirituais. Se o contato com o mundo é intermediado pelo símbolo, a cultura é o conjunto de símbolos elaborados por um povo

A cultura humana intervém como forma abstrata que nos distancia da experiência vivida e nos permite reorganizá-la em outro contexto, dando-lhe novo sentido. É a palavra que nos situa no tempo para lembrar o que ocorreu no passado e antecipar o futuro pelo pensamento. Se a linguagem, por meio de representação simbólica e abstrata, permite que nos distanciemos do mundo, também é ela que nos possibilita o retorno para agir sobre ele e transformá-lo.

O mundo que resulta do pensar e do agir humano não pode ser chamado de natural, pois se encontra modificado e ampliado por nós. Portanto, as diferenças entre ser humano e

animal não são apenas de grau, porque, enquanto o animal permanece mergulhado na natureza, nós somos capazes de transformá-la em cultura.

Assim, dada a infinita possibilidade humana de simbolizar, as culturas são múltiplas. Variam as formas de pensar, de agir, de valorizar; são diferentes as expressões artísticas e os modos de interpretação do mundo, tais como o mito, o senso comum, a filosofia ou a ciência.

1.3.2 Os papéis na gestão cultural

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a essas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental ao ser humano e, ao mesmo tempo, um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim, deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementariedade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe assumir papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, o que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

1.3.3 Instituições Culturais

Piraí do Sul conta com um conselho municipal de cultura, criado em 2011, paritário e de caráter consultivo, deliberativo e normativo, e conselho municipal de preservação do patrimônio. Também há uma secretaria municipal. Dentre os espaços culturais, destaca-se a existência de uma biblioteca mantida pelo poder público municipal, museu, clubes, associações recreativas, ginásios poliesportivos, espaço cultural Dalva Fanchin. Cabe ser ressaltada a presença da Biblioteca Cidadã, implantada em parceria entre o governo estadual e a secretaria municipal de cultura e equipada com um telecentro.

Há existência de equipes artísticas de manifestações tradicionais populares, grupos teatrais, bandas, corais, grupos de desenho e pintura, equipes de capoeira. O artesanato também é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural piraiense, sendo que, segundo o IBGE, as principais atividades artesanais desenvolvidas são o bordado e trabalhos com madeira e materiais recicláveis. Ocasionalmente, a secretaria de cultura disponibiliza uma série de cursos gratuitamente à população, oferecendo aulas de danças, teatro e aulas de violão.

Dentre os principais eventos realizados regularmente em Piraí do Sul, que configuram-se como importantes atrativos, destacam-se o Abril Fest, em ocasião do aniversário da cidade, em abril, com dias seguidos de espetáculos musicais, concurso de beleza (rainha e princesa da Abril Fest), comemorações religiosas e o Desfile Cívico que marca o auge do evento, em 23 de abril, celebrando a data da emancipação política; a Festa do Trabalhador, em 1º de maio; as festas juninas e arraiais entre maio e julho; a Festa do Caminhoneiro, em 12 de outubro; a festa do senhor Menino Deus, na ocasião do Natal, com novenas, procissões, celebrações religiosas católicas e apresentações artísticas; além da Festa de Nossa senhora das Brotas, que é realizada desde 1880, em honra ao título de Nossa senhora das Brotas dedicado a Piraí do Sul, com procissões e celebrações religiosas que atraem à cidade cerca de 20 mil pessoas todos os anos na ocasião do dia da padroeira municipal, em 27 de dezembro.

Em Piraí do sul há dois feriados municipais e oito feriados nacionais, além dois pontos facultativos. Os feriados municipais são o dia do aniversário da cidade, 23 de abril; e o dia de Nossa senhora das Brotas, padroeira municipal, em 27 de dezembro. De acordo com a Lei Federal nº 9.903, aprovada em 12 de setembro de 1995, os municípios podem ter no máximo quatro feriados municipais com âmbito religioso, já incluída a Sexta-Feira Santa.

Políticas que reconheçam, protejam, valorizam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz.

Cabe assim, ao Estado brasileiro, assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

INSTITUIÇÕES CULTURAIS DE PIRAÍ DO SUL		
TIPOS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS	NOMES DAS INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE
FOLCLÓRICA	Grupo de Dança Gaúcha	1
	Grupo de Capoeira	1
LITERÁRIA		
MUSICAL	Banda Marcial Cejon	1
TEATRO		
CENTRO DE IDIOMAS	FISK	1
MUSEU	Museu Ricardo Szesz	1
ONG	CIM	1
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Abril Fest	1
	Festa de Nossa Senhora das Brotas	1
	Festa do Senhor Menino Deus	1
ENTIDADES PROMOTORAS DE EVENTOS CULTURAIS	Rotary Club	1
CONSELHOS	Conselho Municipal de Educação	1
	Conselho do Idoso	1
	Conselho Tutelar	1
	Conselho do FUNDEB	1
	Conselho Municipal da Criança e Adolescente	1
	CAE – Conselho da Alimentação Escolar	1

2. EDUCAÇÃO EM PIRAÍ DO SUL

2.1 Aspectos Educacionais

O município de Piraí do Sul apresenta várias instituições educacionais. São três Escolas Estaduais de Ensino Médio, sendo que as três ofertam Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano. Nove escolas da rede pública municipal de ensino ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA, sendo que seis na área urbana e três na área rural; Sete Escolas

Multisseriadas na área rural; dois Centros de Educação Infantil; Uma Escola Privada de Educação Infantil ao Ensino Médio.

O município conta com o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB).

O Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal (Lei nº 1830 de 14 de outubro de 2011).

O transporte escolar é mantido pela Prefeitura Municipal juntamente com os convênios Federais e Estaduais (PET e PNATE).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) médio entre as escolas públicas de Pirai do Sul era, no ano de 2011, de 4,3 (numa escala de avaliação que vai de nota 1 à 10), sendo que a nota obtida por alunos do 5º ano (antiga 4ª série) foi de 4,9 e do 9º ano (antiga 8ª série) foi de 3,7; o valor das escolas públicas de todo o Brasil era de 4,0. Em 2010, 2,46% das crianças com faixa etária entre seis e quatorze anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 46,5% e o percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos era de 99,1%. Em 2013, a distorção idade-série entre alunos do ensino fundamental, ou seja, com idade superior à recomendada, era de 8,4% para os anos iniciais e 18,2% nos anos finais e, no ensino médio, a defasagem chegava a 16,3%. Dentre os habitantes de 18 anos ou mais, 46,06% tinham completado o ensino fundamental e 30,63% o ensino médio, sendo que a população tinha em média 10,43 anos esperados de estudo.

Em 2010, de acordo com dados da amostra do censo demográfico, da população total, 6.296 habitantes frequentavam creches e/ou escolas. Desse total, 133 frequentavam creches, 435 estavam no ensino pré-escolar, 1.107 na classe de alfabetização, 40 na alfabetização de jovens e adultos, 2.848 no ensino fundamental, 993 no ensino médio, 201 na educação de jovens e adultos do ensino fundamental, 107 na educação de jovens e adultos do ensino médio, 24 na especialização de nível superior, 394 em cursos superiores de graduação e 14 em mestrado. 17.128 pessoas não frequentavam unidades escolares, sendo que 2.592 nunca haviam frequentado e 4.536 haviam frequentado alguma vez. O município contava, em 2012, com 5.364 matrículas nas instituições de ensino da cidade, sendo que dentre as 21 escolas que ofereciam ensino fundamental, 14 pertencem à rede pública, seis à rede pública municipal e uma ao sistema privado. Dentre as três escolas que forneciam o ensino médio, duas pertenciam à rede estadual e uma à rede privada.

Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Pirai Do Sul									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	3	0	3	7	17	24	0	0	0
2008	6	0	6	7	16	23	0	0	0
2009	7	1	8	7	9	16	0	0	0
2010	7	4	11	7	8	15	0	0	0
2011	8	3	11	7	7	14	0	0	0
2012	8	3	11	7	7	14	0	0	0
2013	8	3	11	7	7	14	0	0	0

Nota: As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC

Estabelecimentos de Ensino, por dependência Administrativa, segundo a etapa – modalidade ministrada, no ano de 2014.						
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal		Estadual		Privadas
		Sede	Campo	Sede	Campo	
Educação Infantil Creches	2	2	-	-	-	-
Educação Infantil Pré-Escola	9	5	3	-	-	1
Ensino Fundamental	23	6	10	3	3	1
Ensino Médio	3	-	-	2	-	1
Educação de Jovens e Adultos Presencial	2	1	-	1	-	-
Educação Profissional e Tecnológica	1	-	-	1	-	-

2.2 Indicadores da Educação de Pirai do Sul

Com a Constituição Federal de 1998, a Educação Básica ganhou destaque no cenário nacional, em especial nesta última década. Os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais.

A Educação Básica, compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme o Artigo 21 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB Nº9394/96. E “... tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Artigo 22 da LDB 9394/96)

Segundo o Artigo 11, inciso V da citada Lei cabe aos municípios:

“Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

A efetivação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial contemplando as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, Piraí do Sul conta com uma população de 23.424 habitantes, com 16.102 domicílios na zona urbana e 7.322 domicílios na zona rural; 11.620 homens e 11.804 mulheres; 5441 em idade escolar; Com o seu Produto Interno Bruto - PIB de 444 441 mil *IBGE/2012^{IBI}*. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos de 15 anos ou mais representa 5,98% de analfabetos no município.

Os resultados das avaliações educacionais de Piraí do Sul, comparados com os resultados do Estado do Paraná e do Brasil, demonstram um esforço coletivo das escolas municipais, porém é preciso buscar a melhoria da proficiência dos alunos.

**RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL – SÉRIES INICIAIS**

Anos/ Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011	2013
Matemática	184,97	190,22	197,96	-	-
Língua Portuguesa	182,13	173,90	182,53	-	-
IDEB	4,0	4,5	4,7	4,9	5,0

**RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL – SÉRIES FINAIS**

Anos/ Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011	2013
Matemática	246,86	243,29	238,37	-	-
Língua Portuguesa	226,70	229,16	235,16	-	-
IDEB	3,4	3,7	4,0	3,7	3,9

TABELA 3 - IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS

	IDEB Observado					Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª série 5º ano	4,0	4,5	4,7	4,9	5,0	4,4	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2
8ª série 9º ano	3,4	3,7	4,0	3,7	3,9	3,6	3,8	4,2	4,6	4,9	5,1	5,4

Conforme tabelas acima, é imprescindível, o fortalecimento do sistema SME – Escola – Classe – Aluno e família, da rede pública municipal de ensino, em ações para que as metas do IDEB, estabelecidas pelo Ministério da Educação para o município de Pirai do Sul, não sejam apenas alcançadas, mas superadas.

Os fatos e dados expostos, demonstram como grandes desafios a serem vencidos, para as próximas décadas, o analfabetismo e o analfabetismo funcional, a distorção idade/ano, a evasão e a repetência dentre outros.

TAXAS DE RENDIMENTO REDE MUNICIPAL - PIRAI DO SUL

SÉRIE/ ANO	ANO	TAXA APROVAÇÃO		TAXA REPROVAÇÃO		TAXA ABANDONO	
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
1ª Serie/ 2º Ano do EF	2008	83.00	79.50	17.00	19.20	0.00	1.30
	2009	90.00	87.50	9.70	12.50	0.30	0.00
	2010	79.40	88.80	20.60	10.20	0.00	1.00
	2011	85.00	87.10	14.70	12.90	0.30	0.00
	2012	85.30	89.40	14.70	10.60	0.00	0.00
2ª Serie/ 3º Ano do EF	2008	83.70	75.80	16.00	21.80	0.30	2.40
	2009	92.00	92.20	7.40	7.80	0.60	0.00
	2010	82.50	90.50	16.30	8.40	1.20	1.10
	2011	88.10	87.60	11.60	12.40	0.30	0.00
	2012	87.50	95.40	11.70	4.60	0.70	0.00
3ª Serie/ 4º Ano do EF	2008	86.80	89.30	12.40	10.70	0.80	0.00
	2009	91.50	89.80	7.70	10.20	0.80	0.00
	2010	92.00	88.60	6.90	10.10	1.10	1.30
	2011	91.50	94.20	7.80	4.70	0.70	1.20
	2012	92.50	93.70	6.80	6.30	0.70	0.00
4ª Serie/ 5º Ano do EF	2008	94.50	97.20	5.20	2.80	0.30	0.00
	2009	94.70	100.00	5.00	0.00	0.30	0.00
	2010	98.90	96.60	1.10	2.20	0.00	1.20
	2011	98.90	97.10	0.40	2.90	0.80	0.00
	2012	94.90	98.80	4.70	1.20	0.40	0.00

TAXAS DE RENDIMENTO REDE ESTADUAL - PIRAÍ DO SUL

SÉRIE/ ANO	ANO	TAXA APROVAÇÃO		TAXA REPROVAÇÃO		TAXA ABANDONO	
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
5ª Serie/ 6º Ano do EF	2008	80.20	93.20	13.50	6.80	6.30	0.00
	2009	88.30	-	6.60	-	5.10	-
	2010	90.20	89.50	6.00	9.20	3.80	1.30
	2011	83.60	97.40	13.90	2.60	2.50	0.00
	2012	84.10	92.40	13.00	6.10	2.90	1.50
6ª Serie/ 7º Ano do EF	2008	79.70	93.20	11.60	6.80	8.70	0.00
	2009	86.90	-	7.20	-	5.90	-
	2010	87.00	95.10	8.50	3.70	4.50	1.20
	2011	84.10	95.50	13.90	4.50	2.10	0.00
	2012	87.90	89.30	7.80	9.30	4.30	1.30
7ª Serie/ 8º Ano do EF	2008	82.40	91.30	11.60	8.70	6.00	0.00
	2009	83.90	-	8.90	-	7.20	-
	2010	86.70	92.00	9.70	5.30	3.60	2.70
	2011	84.90	89.70	11.10	7.40	3.90	2.90
	2012	88.20	93.50	8.90	6.50	2.90	0.00
8ª Serie/ 9º Ano do EF	2008	84.50	98.40	6.30	1.60	9.20	0.00
	2009	91.20	-	2.70	-	6.10	-
	2010	91.00	96.60	3.00	1.70	6.00	1.70
	2011	85.40	98.40	10.60	0.00	4.00	1.60
	2012	84.20	98.20	7.90	0.00	7.90	1.80
SÉRIE/ ANO	ANO	TAXA APROVAÇÃO		TAXA REPROVAÇÃO		TAXA ABANDONO	
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
1ª Ano do EM	2008	69.90	-	12.80	-	17.30	-
	2009	80.40	-	8.00	-	11.60	-
	2010	79.70	-	10.90	-	9.40	-
	2011	76.80	-	17.00	-	6.20	-
	2012	78.00	-	7.60	-	14.40	-
2ª Ano do EM	2008	86.60	-	5.90	-	7.50	-
	2009	93.10	-	4.40	-	2.50	-
	2010	88.00	-	8.30	-	3.70	-
	2011	87.10	-	9.00	-	3.90	-
	2012	82.70	-	8.30	-	9.00	-
3ª Ano do EM	2008	89.80	-	3.30	-	6.90	-
	2009	93.50	-	1.80	-	4.70	-
	2010	88.20	-	7.40	-	4.40	-
	2011	87.40	-	9.00	-	3.50	-
	2012	89.40	-	4.10	-	6.50	-

A taxa de aprovação tem aumentado gradualmente ao longo dos anos apresentados acima, cabe destacar que ainda há um caminho a percorrer em relação a aprendizagem dos alunos, para atingir a taxa considerada é de 95% de aprovação dos alunos.

Sabe-se que a escola desempenha muitas funções: desenvolvimento de competências cognitivas, de formação de hábitos e de convívio social. Nesse sentido é fundamental implementar práticas exitosas: diagnóstico, definição de metas e de indicadores, criação de estratégias, capacitação sistemática dos envolvidos, monitoramento permanente e avaliações sistemáticas e integração estratégica de todas as ações para que se tornem, de fato, políticas públicas para o município, garantindo dessa forma, o sucesso na aprendizagem dos alunos.

Sirlene Mainardes Rodrigues Barreto

Coordenadora Pedagógica

2.3 EDUCAÇÃO INFANTIL

Um pouco de historia

O surgimento das instituições de Educação Infantil no Brasil, está relacionada às necessidades decorrentes de mudanças econômicas, sociais e políticas ocorridas por volta do século XIX. A difusão da imprensa ocasionou uma ampliação da comunicação, intensificando as atividades de leitura e escrita, sendo um dos fatores que contribuíram para a divulgação do conhecimento formal e, conseqüentemente, para a organização das escolas. Já a Revolução Industrial, que inseriu a mão de obra feminina na produção, trouxe a necessidade de repassar a responsabilidade pelo atendimento da criança pequena, antes exclusiva da família, a outras instituições.

Nas creches e pré-escolas, em sua origem, predominava o caráter assistencialista, muito, mais voltado ao cuidar do que ao educar. Ideia difundidas na época, como a de que era preciso proteger a criança das influências externas, ou mesmo visões equivocadas sobre a índole da criança e sobre o significado da infância, amparavam esse posicionamento.

Hoje, a perspectiva da Educação Infantil é voltada à formação integral da criança.

Do ponto de vista da legislação, que dá suporte e legitimidade a Educação Infantil, é preciso recorrer a Constituição Federal de 1988, que define uma doutrina sobre a criança, entendendo-a como sujeito de direitos. Considerar a como sujeito de direitos significa:

Entendê-la como um ser social a quem deve ser garantido o direito a educação, saúde, alimentação, proteção e lazer;

Respeita-la em sua individualidade, interesses e necessidades;

Compreendê-la em suas historicidades, nas marcas de seu universo étnico, religioso e social;

Reconhece-la como ser que tem potencialidades, a quem deve ser oportunizada a construção da identidade e da autonomia.

Para ir ao encontro da garantia de uma escola infantil de qualidade, é fundamental entender as determinações legais como conquistas históricas e não apenas como necessidades a serem cumpridas. As ideias e princípios dos movimentos sociais, nacionais e internacionais, que culminaram com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1959, foram instituídos em nosso país por meio da Constituição Federal de 1988 e pela criação do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. Essas leis trouxeram o entendimento de que a creche e a pré-escola não representavam um “favor” aos menos favorecidos, mas um direito de todas as crianças. Assim, a Educação Infantil é direito de toda criança brasileira.

A Constituição Federal de 1988 assegura esse direito como dever da família, da sociedade e do Estado: Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a alimentação, a educação, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A integração das creches e pré-escolas nos sistemas de ensino compoendo a primeira etapa da Educação Básica Nacional veio por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 art. 22.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica Resoluções nº 4 de 2010: art. 21.

“As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de

idade por meio de profissionais com formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério Superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças”. BRASIL, 2009, P.4.

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, instituídas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, constituem um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser observados em todas as ações que se referem à Educação Infantil. Destacam-se a seguir:

Art. 5.º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Art. 6.º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

- I – éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
- II – políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- III – estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Tais princípios já constavam da Resolução CNE/CEB Nº 22/98 e foram destacados pela relevância que têm para a formação integral da criança, e por manterem-se atuais nas discussões da academia sobre a área.

Na cidade de Pirai do Sul Paraná, a história da Educação Infantil não se diferencia do contexto nacional, pois ela é universalizada, e orientada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 1996 Art. 29: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. Entendendo que a criança, no processo de educação, é sujeito histórico e de direitos, nas instituições de Educação Infantil,

de Piraí do Sul, ela desenvolve-se pelas relações e práticas educativas e pelas interações estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades.

Essas práticas e interações fundamentam-se na indissociabilidade entre o cuidar e o educar e na valorização do brincar como meio de expressão e de crescimento da criança.

O quadro de professores cresce vertiginosamente no município e com isso surge a necessidade de novas contratações, formação continuada para professores e oferta de ensino superior para os mesmos.

Em Piraí do Sul a Educação Infantil é ofertada na:

- ✓ Pré- escola para crianças de 4 e 5 anos de idade.
- ✓ No CMEI para crianças de 0 a 5 anos de idade.

Atualmente o Município de Piraí do Sul conta com 12 (doze) instituições de ensino que ofertam Educação Infantil sendo 9 (nove) escolas Municipais e 1 (uma) da rede particular e 2 (dois) Centro Municipal de Educação Infantil.

Sueli Santana Francisco
Coordenadora Educação Infantil

2.4 ENSINO FUNDAMENTAL

Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208, afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, abrange a população de 06 a 14 anos de idade.

O Ministério da Educação vem envidando efetivos esforços para melhoria do ensino fundamental no país. A Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória que, com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1070, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório. A Lei 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; já a Lei 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação Nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente em 06 de Fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, institui o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade.

O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” constituindo-se como princípios para se relacionar na sociedade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9394/96 em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e do domínio dos conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação - CNE, ressalta que o Ensino Fundamental de Nove Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que:

§ 2- A educação de qualidade como direito fundamental é antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I- A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal.

II- A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III- A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

O Ensino Fundamental com duração de 9 anos foi implantado de forma gradativa a partir de 2004. Atualmente está consolidado em toda a rede de ensino, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de Fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com inclusão das crianças de seis anos de idade. Sendo uma das grandes responsabilidades do Sistema Municipal de Educação, atender nos anos iniciais do 1º ao 5º ano e nos anos finais do 6º ao 9º ano. Não há retenção dos alunos do 1º ano para o 2º ano e do 2º ano para o 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o jeito de aprender de cada um.

Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem delas, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

Para acompanhar a evolução do desempenho dos alunos, o MEC/Inep criou, em 1995, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A Prova Brasil foi implantada em 2005 pelo Ministério da Educação com o objetivo de avaliar, de forma censitária, a qualidade do ensino nas escolas públicas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Os resultados mostram que a partir de 2005 até 2013 houve crescimento no desempenho dos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, nas duas disciplinas avaliadas: Língua Portuguesa e Matemática.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reproduzidor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico.

Mais que uma determinação legal, o Ensino Fundamental de Nove Anos configura-se como a efetivação de um direito, especialmente às crianças que não tiveram acesso anterior às instituições educacionais. Considerando que o cumprimento da determinação legal, isoladamente, não garante a aprendizagem das crianças, é fundamental um trabalho de qualidade no interior da escola, que propicie a aquisição do conhecimento, respeitando a especificidade da infância nos aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cognitivo. Este trabalho exige compartilhamento de ações por parte dos órgãos que subsidiam a escola na sua manutenção de estrutura física, pedagógica e financeira. No documento Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade, elaborado pelo MEC, afirma-se que:

O ingresso dessas crianças no ensino fundamental não pode constituir-se numa medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem delas o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas (MEC/SEB, 2007,p.6).

Educar, portanto, é humanizar. Isso significa afirmar que a “a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Conseqüentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 1992, p.21). Destaca-se que o trabalho é elemento central na constituição do homem como ser social. É por meio do trabalho que o homem supera a condição meramente animal e produz capacidades especificamente humanas. Pode-se afirmar esta passagem do ser natural para o social porque, o homem, ao trabalhar, além de modificar a natureza, modifica-se a si mesmo, em todos os aspectos que o constituem social e biologicamente (LUKÁCS,1981).

Ao cumprir a especificidade própria da educação, reafirma-se o compromisso político-pedagógico necessário ao desenvolvimento de um trabalho qualitativo na escola, com todos os alunos (SAVIANI,1985). Nesse sentido é papel do professor o domínio acerca dos conteúdos a serem ensinados e da metodologia mais adequada à sua assimilação pelos alunos, o conhecimento sobre as características de desenvolvimento das crianças, a construção de vínculo afetivo fundamentado em teorias do desenvolvimento infantil e na relação de autoridade do professor, a adequada utilização do tempo no planejamento das atividades (visando a assimilação do conhecimento por parte das crianças), o incentivo à expressão dos alunos em sala de aula e em outras instâncias de participação da escola.

Informações sobre o Município de Piráí Do Sul									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	1.234	606	2.654	870	1.822	2.276	5.161	14.623
	2007	1.068	592	2.744	902	1.955	2.616	6.180	16.057
	2010	1.004	556	2.587	897	1.907	2.528	6.615	16.094
Rural	2000	549	208	1.316	459	921	1.056	2.514	7.023
	2007	488	271	1.231	402	837	1.054	2.615	6.898
	2010	449	249	1.228	415	860	1.079	3.029	7.309
Total	2000	1.783	814	3.970	1.329	2.743	3.332	7.675	21.646
	2007	1.556	863	3.975	1.304	2.792	3.670	8.795	22.955

Informações sobre o Município de Pirai Do Sul									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
	2010	1.453	805	3.815	1.312	2.767	3.607	9.644	23.403
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
276.078	0.73	0.66		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				1.60			10.30		

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Cristiane Gonçalves Messias

Itamara Castanho Mainardes

Coordenadoras Pedagógicas Anos Iniciais e Anos Finais

2.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A modalidade de EJA vem para suprir a necessária escolarização de uma sociedade trabalhadora, como é a nossa, que na sua maioria abandonou a escola na idade adequada, por necessidade de lançar-se ao mercado de trabalho, mesmo sem a devida qualificação. O poder público reconhece a importância de manter a oferta da EJA, no ensino noturno, onde haja necessidade da comunidade. Os órgãos educacionais, em parceria, criarão espaços de estudo e debate, para a sistematização de uma única organização curricular, de forma a facultar opções aos alunos, bem como garantir autonomia da Escola. A formação continuada dos educadores será uma premissa, tendo em vista a importância de conhecer, debater e aperfeiçoar fazeres pedagógicos, que garantam qualidade e deem credibilidade ao conhecimento desenvolvido nesta modalidade. Cabe, ainda, ao poder público garantir maior amparo e segurança aos alunos do noturno. Deverão, em parceria com os diferentes entes federados, ser programados projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências do mundo da escolarização, com ações internas e externas à Escola.

Antes de tudo, a educação de adultos implica a compreensão do ser humano na idade adulta. O adulto é o homem considerado como “um ser em desenvolvimento histórico que, diante da herança de sua infância, da sua passagem pela adolescência e a caminho do

envelhecimento, continua o processo de individualização de seu ser e de sua personalidade” (LUDOJOSKI, 1972, p. 20).

Constata-se que a educação de adultos é complexa de descrever, dada a abrangência do tema e a variedade de ações, envolvendo instituições ou organizações. A ela se remetem várias concepções, tais como: substituta da educação primária (combate ao analfabetismo), complemento do nível elementar, prolongamento do nível primário, até mesmo como aperfeiçoamento dos níveis superiores. Em geral, a expressão educação de adultos é utilizada para “designar todas aquelas atividades educativas destinadas especialmente às pessoas adultas” (VERNER; BOOTH, 1971, p. 11); a qual abrange um conjunto de atividades diversas, de tipo formativo e cultural, inclusive de caráter laboral e social (VALLE, 2000).

Embora nem sempre se disponha de estatísticas confiáveis, constata-se que os programas de EJA têm sido crescentemente procurados por um público heterogêneo, cujo perfil vem mudando em relação à idade, expectativas e comportamento. Trata-se de um jovem ou adulto que historicamente vem sendo excluído, quer pela impossibilidade de acesso à escolarização, quer pela sua expulsão da educação regular ou mesmo da supletiva pela necessidade de retornar aos estudos. Não é só o aluno adulto, mas também o adolescente; não apenas aquele já inserido no mercado de trabalho, mas o que ainda espera nele ingressar. A inegável prioridade conferida à educação das crianças e adolescentes, porém, tem conduzido a uma equivocada política de marginalização dos serviços de EJA, que cada vez mais ocupam lugar secundário no interior das políticas educacionais em geral e de educação fundamental em particular. Essa posição resulta da falta de prioridade política no âmbito federal, o que se reflete no comportamento das demais esferas de governo; conseqüentemente, também a sociedade atribui reduzido valor a essa modalidade de educação.

É próprio do ser humano o impulso de conhecer o mundo e transformar a realidade. Todas as pessoas têm, em qualquer idade, capacidade, necessidade e direito de ampliar seus conhecimentos e partilhar do acervo cultural, científico, tecnológico e artístico construído pela humanidade. A necessidade que os indivíduos têm de rever e organizar os fundamentos de sua cultura acentua-se em um mundo em permanente transformação.

TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos) TAXA (%)

De 15 ou mais	6,70
De 15 a 19	1,08
De 20 a 24	0,82
De 25 a 29	1,15
De 30 a 39	3,01
De 40 a 49	5,04
De 50 e mais	17,14

FONTE: IBGE - Censo Demográfico NOTA: Foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Estadual - 356

Municipal - 36

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

PROGRAMAS OFERTADOS PELO GOVERNO

O Programa Brasil Alfabetizado

Teve sua origem no ano 2003. Criado pelo Governo Federal através do Ministério de Educação, também contou com a chancela da UNESCO. A ideia surgiu a partir da necessidade de acabar com o analfabetismo, garantindo o cumprimento de cada cidadão brasileiro de ter direito constitucional para acessar a uma boa educação. Um problema que nesse momento dava conta de 30 milhões de brasileiros analfabetos maiores de 14 anos. Sem dúvidas um grande desafio.

Marielaine Weigert Queiroz

Coordenadora Educação de Jovens e Adulto

2.6 EDUCAÇÃO DE CAMPO

A Educação do Campo, tratada como educação rural, na legislação brasileira, incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura e se estende também aos espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas, conforme as Diretrizes para a Educação Básica do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001 e Resolução CNE/CEB nº 1/2002, e Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008).

A Educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola são, respectivamente, oferecidas em unidades educacionais inscritas em suas terras e culturas e para essas populações estão assegurados direitos específicos na Constituição Federal que lhes permitem valorizar e preservar suas culturas e reafirmar o seu pertencimento étnico.

As escolas indígenas, atendendo a normas e ordenamentos jurídicos próprios e a Diretrizes Nacionais específicas, terão ensino intercultural e bilíngue, com vistas à afirmação e manutenção da diversidade étnica e linguística; assegurarão a participação da comunidade no seu modelo de edificação, organização e gestão; e deverão contar com materiais didáticos produzidos de acordo com o contexto cultural de cada povo (Resolução CNE nº3/99).

O detalhamento da Educação Escolar Quilombola deverá ser definido pelo CNE por meio de Diretrizes Curriculares Nacionais específicas.

**“Eu quero uma escola do campo
que tenha a ver com a vida, com a gente
querida e organizada
e conduzida coletivamente [...]
[...]eu quero uma escola do campo
onde o saber não seja limitado
que a gente possa ver o todo
e possa compreender os lados [...]”**

Gilvan Santos

Durante muito tempo não se levou em conta as necessidades específicas dos jovens e crianças residentes nas comunidades rurais e o ensino no campo não recebeu atenção necessária por parte do governo e da sociedade. Porém, em relação à legislação, nos últimos

25 anos isso mudou e as mudanças na legislação visam assegurar que os governos futuros se comprometam a criar cursos de pedagogia e especialização específicos para os professores que atuam nas escolas do campo.

O ensino nas escolas das comunidades rurais sempre esteve voltado as necessidades e ao trabalho urbano não levando em consideração a realidade das comunidades rurais. As lutas por uma escola adequada e voltada para as necessidades do campo garantiu algumas conquistas como a inclusão da educação no campo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Mais tarde outros documentos foram elaborados com a finalidade de garantir condições pedagógicas condizentes a realidade das escolas do campo.

O Ministério da Educação criou, em 2004 a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, que tem como atribuições gerenciar os vários programas voltados à melhoria da educação no campo. Dentre os programas criados para atender as necessidades das escolas do campo estão o Programa Escola Ativa que tem uma metodologia voltada ao trabalho nas escolas multisseriadas. Outra iniciativa é o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo- Procampo que tem como objetivo investir na formação em serviço de professores dos anos finais do Ensino Fundamental. "A Educação no campo precisa valorizar ainda mais a realidade de quem vive e trabalha na terra, fortalecer o vínculo do professor com a escola e oferecer mais vagas tanto na segunda etapa do Ensino Fundamental como no Médio", afirma Mônica Castagna Molina, docente da Universidade de Brasília (UnB).

A Educação do Campo atualmente aparece como um desafio no processo de políticas públicas. Faz-se necessário pensar o processo ensino-aprendizagem de modo a partir da realidade local, considerando a história de vida dos educandos e suas experiências cotidianas. O processo de construção da Educação do Campo requer a participação dos sujeitos do campo na elaboração.

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	16
	2009	9
	2010	8
	2011	7
	2012	7
	2013	7
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Pirai Do Sul		
Áreas	Ano	Número de Escolas
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

Denise Ferreira da Luz Sulviki

Coordenadora Escolas Multisseriadas

2.7 EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral tem amparo legal nos artigos 206,207 e 250 da Constituição federal, combinando com o art.2º da lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB Nº 9394/96), os quais disciplinam a educação como direito de todos e dever do estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No artigo 34º da LDB estabelece que “em relação a jornada deverá ocorrer pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliando o período de permanência na escola.” No parágrafo 2º do referido artigo acrescenta-se que: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério dos sistemas de ensino.”

O Plano Nacional de Educação (2001-2010), Lei nº 10.172/2001, progressiva da jornada do ensino fundamental, para um período de pelo menos 07 (sete) horas diárias. Aliado, à Constituição federal e à LDB, a Lei nº 9089/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu capítulo V, artigo 53, complementa a proposição de obrigatoriedade do acesso e permanência na escola, reconhecendo que o desenvolvimento integral da criança e adolescente requer uma forma específica de proteção, e por isso propõe um sistema articulado e integrado de atenção a esse público, do qual a escola faz parte.

O FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11494/2007, possibilidades de oferta da Educação Integral ao diferenciar os coeficientes de remuneração das matrículas, não apenas por modalidade e etapa da educação básica, mas também pela ampliação da jornada escolar, de acordo com a lei do FUNDEB e a Portaria Normativa nº 41 de 27 de dezembro de 2007.

Outro marco legal voltado para a implementação de ações direcionadas para a educação em tempo integral constitui-se no Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007.

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como a de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço, e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e áreas de conhecimento, bem como as vivências e práticas socioculturais.

As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político-pedagógico de cada escola.

Programas ofertados pelo governo:

- Mais Educação;

- Atividades complementares em contra turno permanente;
- Contra turnos periódicos;

Claudete Daher Neufeldt
Coordenadora da Área Esportiva

2.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial tanto quanto a educação regular têm caminhado historicamente no sentido de garantir o seu papel no processo de transformação da sociedade. Mais especialmente em relação à educação especial, esta busca deve ser pautada em diferentes concepções de homem e de mundo que, conseqüentemente, conduzem a diferentes abordagens do ponto de vista da metodologia, pesquisa, produção tecnológica, terminologia, entre outros.

Baseada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação –, a Educação Especial, enquanto modalidade de educação escolar, vincula-se em um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Na formação do professor, serão necessários conhecimentos que caracterizam outras e diferentes formas de aprender, rompendo com a concepção de que há apenas uma modalidade de aprendizagem, respeitando as individualidades e tempos de aprendizagem.

Nas dimensões do poder público, encontram-se ações que podem contemplar serviços de saúde e assistência capazes de garantir acesso e direito a todos os cidadãos.

Dentro dessa instituição escolar se faz necessária a construção de uma rede de formação de professores, alunos e comunidade, para conviver com o crescente processo da inclusão, não por força de lei, mas pela ação de humanizar a educação escolar.

Pode-se dizer que uma sociedade organizada surge também a partir de uma escola que congrega a democracia, a participação, o controle e a alternância de autoridade, para qualificar atitudes que transformem homens em cidadãos.

As disposições necessárias para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como a organização e a operacionalização dos currículos devem constar no projeto pedagógico, devendo ser respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do respectivo sistema de ensino.

A estrutura curricular deve ser coerente com a proposta pedagógica elaborada pela equipe escolar e deve ter a participação da família, ouvindo-se os especialistas da área, se for o caso.

A inclusão educacional de pessoas com necessidades especiais atende ao princípio da flexibilização, para que o acesso ao currículo seja adequado às condições dos discentes, respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu progresso escolar, complementando-se, quando necessário, com atividades que possibilitem ao aluno com necessidades educacionais especiais ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social com qualidade.

A educação inclusiva tem esse resgate a partir de sua própria trajetória na educação especial e como assegura a LDB:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no 9.394/96 (Brasil, 1996), no Capítulo III, art. 4º, inciso III, diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Inclusive, o capítulo 5 da LDB 9.394/96 trata somente de aspectos referentes à Educação Especial. Entre os pontos especificados, o art. 58. § 1º diz que, sempre que for necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender às necessidades peculiares de cada aluno portador de necessidades especiais.

Entretanto, para que a inclusão de fato se concretize, é necessário que os professores estejam preparados para lidar com esse tipo de situação. O art. 59, inciso III, diz que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento

especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (Brasil, 1996, p. 44).

Liliane Maria Ribeiro

Coordenadora Educação Especial

PROGRAMAS OFERTADOS PELO GOVERNO

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

O programa apoia os sistemas de ensino na implantação e atualização de salas de recursos multifuncionais às escolas de ensino regular, compostas por equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização. As escolas a serem contempladas são selecionadas pelo MEC, com base no Educa censo. Conforme a Portaria nº25/2012, do Ministério da Educação, cabe às secretarias de educação :

- I- subordinar-se às diretrizes do Programa;
- II- responsabilizar-se pela preservação do espaço físico para a instalação dos bens doados;
- III- disponibilizar professor para atuar na organização e oferta do atendimento educacional especializado - AEE;
- IV- responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos doados;
- V- orientar a escola destinatária para instituir no seu Projeto Político Pedagógico, a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar ou suplementar à escolarização de estudantes público alvo da educação especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Profissional;
- VI- promover a formação continuada aos professores que atuam no AEE;
- VII- zelar pela segurança e integridade dos equipamentos, inclusive acionar as respectivas "garantias de funcionamento" oferecido pelo fornecedor;
- VIII- restituir os bens doados em perfeitas condições de conservação e funcionamento em caso de reversão da doação.

Números de Escolas com salas Multifuncionais no Município de Pirai do Sul

Salas de recursos multifuncionais

TOTAL DE REGISTROS : 9	Quantidade
CAPINZAL EURIDES MARTINS E E DE E F	1
JORGE Q NETTO C E E FUND MEDIO PROF	1
LEANDRO M DA COSTA E E PROF E FUND	1
LUCILIA P DE ARAUJO E M PROFA E I E FUN	1
MARIA FLORA SCARAMELLA E M E FUND	2
PIRAHY E M E FUND	1
PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK E E E FUND	1
RESSACA PADRE ANCHIETA E E DA E FUND	1
RIVADAVIA VARGAS C E E FUND ENS MEDIO	1
Totais:	10

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Brasil Região Estado Mesorregião Município

Brasil - 85,8%

Sul - 85,9%

Paraná - 85,9%

Centro-Sul Paranaense - 84,0%

PR - Pirai do Sul - 92,3%

Meta Brasil: 100%

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

2.9 ENSINO MÉDIO

O ensino médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Conforme disposto na LDB, Lei nº 9.394/96, cabe ao estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Esse nível de ensino, segundo

disposto no Art. 35, é a etapa final da educação básica, devendo ter uma duração mínima de três anos e as seguintes finalidades:

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posterior;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina

Segundo o último censo do IBGE (2010), havia 1.317 habitantes na idade de 15 a 17 anos, que deveriam estar cursando o ensino médio e 360 estavam fora da escola;

MATRÍCULAS 2015 ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL

Colégio		Nº de matrículas
Jorge Queiroz Netto	Estadual	692
Leandro Manoel da Costa	Estadual	211
Santa Marcelina	Particular	93
TOTAL	-	996

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Pirai Do Sul			
Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	484.99	546.84
Rede Municipal	2009		

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Pirai Do Sul			
Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Privada	2009		

Fonte: Mec/Indicadores demográficos

Elaine Priscila Lopes Teixeira

Diretora Col. Prof^o Leandro Manoel da Costa

2.10 ENSINO SUPERIOR

Segundo a Lei nº 9394/96, a Educação Superior tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Nesse sentido, a finalidade principal do Ensino Superior é realizar a formação de profissionais habilitados que atuem nas diferentes áreas e campos do conhecimento, bem como possam intervir nos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atende-la nas necessidades mais prementes. Estes profissionais deverão ser qualificados para exercer as profissões não mais diversos setores da mesma com a perspectiva de seu desenvolvimento.

Dessa forma a principal característica do Ensino Superior é a universalidade dos de conhecimento, ou seja, a oportunidade de acesso aos diferentes campos da cultura e ciência, desenvolvimento de atividades de pós-graduação, com a prática de pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

Entre os objetivos da universalidade estão o de produzir e socializar conhecimentos científicos, sem desconsiderar a arte e a cultura, a filosofia e a estética. Com esses objetivos,

os sujeitos envolvidos pela universidade têm a oportunidade de fundamentar sua visão de mundo, suas competências e subsidiar sua tomada de decisões.

Levando-se em conta que atualmente na sociedade, diminui gradativamente o número de ocupações que exigem trabalho manual e mecânico, trabalho este que passa a ser realizado por equipamentos dirigidos por computadores, aumenta o número de atividades que dependem de uma formação profissional cada vez mais elevada. Diante dessas exigências de formação, a educação de nível superior ganha importância como condição imprescindível para a sociedade como um todo.

Em função disso, passou a existir uma grande demanda de interessados no Ensino Superior, o que se tornou um dos desafios enfrentados por esse nível da educação no Brasil. Grande parte dessa demanda vem sendo atendida por instituições de ensino privadas, em razão da falta de políticas públicas voltadas às instituições de ensino superior públicas, que possibilitem às mesmas atender a demanda existente com a oferta de mais vagas e com a criação de novos cursos.

De acordo com o IBGE, a população entre 18 e 24 anos que reside no município de Piraí do Sul é de 2861 habitantes. Destes estão matriculados no Ensino Superior 563 alunos, o que representa aproximadamente 19%.

No município não há Instituição de Ensino Superior, o que leva os estudantes a se deslocarem para outras cidades da região, como: Ponta Grossa, em sua maioria, Castro, Jaguariaíva e Arapoti, a fim de realizarem seus estudos em diversas áreas em instituições de ensino públicas ou privadas. Para esse deslocamento os estudantes cotam com o transporte gratuito, cujas despesas são custeadas pela Prefeitura Municipal. Existe no município a oferta de alguns cursos em regime de Educação à Distância, contando com aproximadamente 50 alunos matriculados no momento.

2.11 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Quando nos referimos à Democracia necessariamente temos, também, de falar em Direitos Humanos. E isto nos remete a pensar nos nossos direitos como cidadãos e como pessoas socialmente construídas e constituídas para influenciar e decidir os rumos da sociedade na qual vivemos e para construirmos e preservarmos as nossas relações humanas, mais importantes e significativas, como aquelas ligadas à educação, saúde, trabalho,

perspectiva e futuro profissional, moradia, lazer, relações afetivo-familiares e a qualidade de vida. Os direitos ao conhecimento, nos mais diferentes níveis e dirigido às variadas formas de aquisição de informação e formação, também se constituem em um dos pilares decisivos neste processo democrático e de gerenciamento de suas condições. Assim, os direitos ao conhecimento sobre as diferentes instituições, equipamentos e serviços públicos presentes na sociedade, ao lado dos direitos em assentir a tais serviços e contribuições que isso traz, fornecem substrato para os processos de gestão democrática. Sem saber que serviços públicos existem, do que podemos dispor e se temos direito a isso, como funcionam, que atribuições e competências têm, que benefícios trazem, não estaremos tendo o direito a este tipo de conhecimento. Esta é, então, uma parte importante que contribui para que ao conhecer e adquirir o máximo de informações sobre os serviços públicos que são oferecidos possamos ter o direito ao acesso democrático a esses serviços e, também, o direito a discutir e participar dos rumos e gestão das instituições e serviços públicos envolvidos.

No campo educacional mais falando-se em particular da sua função social - é importante assinalar que a escola deve criar e fortalecer uma cultura democrática que serve de base para construir, através das ações de seus cidadãos que também foram formados por ela, uma sociedade efetivamente democrática e defensora dos direitos humanos básicos. Esse exercício de cidadania deve acontecer nas mais diferentes práticas educativas, no interior das diferentes instituições educacionais. Assim, através de processos de uma gestão democrática em que sejam vivenciadas experiências de participação colaborativa, de problematizações, decisões grupais e democráticas, encontro de alternativas coletivas e representativas do bem público, é que poderemos ajudar a construir esta cultura democrática.

Os eixos fundamentais da gestão democrática no interior das escolas e dos processos educativos referem-se à defesa e consolidação da autonomia da escola, entendendo-se aqui todas as relações acontecidas no seu interior e em função de diferentes necessidades e interesses, e como isso é resolvido e gerenciado; à eleição dos diretores e dirigentes cuja escolha afeta diretamente a comunidade, que deve poder conhecer e participar desse processo. Afeta aos conselhos escolares cujos trabalhos, presença e participação podem imprimir rumos com implicações que deveriam ser positivas não só para os problemas e dificuldades específicos, como também para os projetos políticos daquelas escolas e dos locais onde estão inseridas.

2.12 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Faz-se necessário repensar a formação docente, pois a realidade requer profissionais atualizados, qualificados e capacitados para enfrentar os desafios de melhorar a qualidade da educação.

O momento suscita questionamentos sobre o papel do educador e sua formação, o desenvolvimento profissional também tem sido discutido e analisado, pois é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população. Percebe-se portanto que a formação inicial exigida para o início da carreira não é o suficiente. É preciso que este profissional permaneça em processo de formação constante.

Esta articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser planejada e executada com política pública visando a atualização da prática dos professores, buscando atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.

A política de valorização dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os profissionais que atuam no processo educativo.

Em cumprimento à Lei 9.424/96, o poder executivo aprovou a Lei 1830 de 14/10/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério, dando a importância devida à formação inicial do professor, cito os artigos:

Art. 25 – Aos ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal atribui-se vencimentos, sendo considerado o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de funções inerentes ao cargo.

Art. 26 - Remuneração é o vencimento do cargo do Magistério Público Municipal acrescida das gratificações estabelecidas em Lei.

Art. 27 - A estrutura de vencimentos do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal compõe o Anexo III desta Lei, tabela de vencimentos e salários.

Art. 28 – O cálculo do vencimento do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, far-se-á com base na jornada de trabalho legalmente atribuída sendo de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas.

Art. 29 - O poder Executivo atualizará obrigatoriamente no mesmo percentual, os valores constantes da tabela de vencimentos dos professores todas as vezes que houver majoração

dos recursos destinados à Educação a ser aplicado no vencimento básico da tabela, de modo a obedecer o que estabelece o inciso XII do artigo 5º desta Lei.

Art 30 – O valor do salário inicial dos professores, não poderá ser inferior ao que estabelece a Lei Nº 11 738 Lei do Piso Salarial profissional Nacional.

A garantia de condições adequadas de trabalho, hora atividade e salário digno estão contemplados no Plano de Carreira e estão em consonância com a legislação vigente.

O ingresso do professor na Carreira do Magistério Público Municipal é através de concurso público e se dá na referência inicial da classe A, correspondente a formação em Nível Médio, na modalidade Normal.

A progressão na carreira se designam por letras e números, referentes a Níveis e Classes. Os Níveis identificam a habilitação do professor e os números referem-se ao tempo de exercício do magistério. O desenvolvimento da carreira se dá conforme o Plano de Carreira, nos artigos:

Art. 18 – O desenvolvimento na Carreira do Grupo Ocupacional criado na presente Lei, ocorrerá após 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe inicial, mediante os procedimentos de:

I - Progressão Horizontal – é a passagem do Professor de uma Classe para a classe seguinte, dentro do mesmo Nível, com interstício de 02 (dois) anos, obedecendo a critérios específicos de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira, assegurados pela Instituição;

II - Promoção por Nova Habilitação ou Titulação – é a passagem do Professor de um Nível para outro, conforme exigência de nova habilitação ou titulação, após conclusão de curso na área de Educação ou correlatos a sua função, observando o seguinte:

Art. 19 - A Promoção por Nova Habilitação/Titulação dar-se-á:

I - Grupo Ocupacional: Magistério

a) A Promoção para o Nível de Vencimento **II** dar-se-á para o Professor de Nível **I** que obtiver Licenciatura Plena.

b) A Promoção para o Nível de Vencimento **III** dar-se-á, para o Professor que obtiver curso de pós-graduação "**lato sensu**", Especialização, em área relacionada a sua atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Referente a qualificação do professor, conforme previsto no Plano de Carreira, a Secretaria de Educação vem ofertando aos Profissionais da Educação Municipal em exercício oportunidades de aperfeiçoamento e capacitação desses profissionais através de convênios com dois Programas de Formação do FNDE, Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: Curso presencial de 2 anos para os Professores alfabetizadores, com carga horária de 120 horas por ano, baseado no Programa Pró-Letramento, cuja metodologia propõe estudos e atividades práticas. Os encontros com os Professores alfabetizadores serão conduzidos por Orientadores de Estudo, e o Formação pela Escola : que consiste de um processo de formação continuada de profissionais que visa a contribuir para o fortalecimento da atuação de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. O público alvo dos cursos do Formação pela Escola é constituído por parceiros que exercem funções na execução, no monitoramento, na avaliação e na prestação de contas das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, bem como por aqueles que realizam o controle sobre o uso dos recursos orçamentários alocados nessas ações e programas tais como profissionais de ensino das redes públicas, técnicos e gestores públicos municipais, estaduais e distritais que atuam na Educação Básica. Também, disponibiliza um Calendário Anual com 18 temas de Formação Continuada, contemplando todos os profissionais da educação.

Josemeri Dattola de Oliveira – Comed
Ludi Meri Raymundo Representante APP

3.0 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos o final da vigência deste PNE.

1. População de 4 a 5 anos residente no município: 714
2. População de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola: 469

3. População de 4 a 5 anos fora da pré-escola: 245
4. Número de escolas no município que atendem a população de 4 a 5 anos na pré-escola: 11
5. Projeção da população de 4 a 5 anos até 2024:
6. Projeção de construção de pré-escolas para a população que está fora da pré-escola:
7. População de 0 a 3 anos residente no município: 1.454
8. População de 0 a 3 anos matriculada na creche: 138
9. População de 0 a 3 anos fora da creche: 1.265
10. Número de creches no município: 2
11. Projeção da população de 0 a 3 anos até 2024:
12. Projeção de construção de creches para a população que está fora da creche: 1

Objetivos e Estratégias na Educação Infantil

- Garantir, a partir da aprovação deste plano até 10 anos, a oferta de atendimento à Educação Infantil, de forma a atender, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creches e pré-escolas;
- Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(o) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de

- transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- Garantir a todos as crianças que estejam matriculadas na Educação Infantil atendimento de qualidade;
 - Estabelecer, que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turmas e faixa etária);
 - Estabelecer, que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de ensino de Educação Infantil contemplem:
 - Espaço para recepção;
 - Sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
 - Salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 metros quadrados por crianças atendida;
 - Refeitório, instalações equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
 - Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças;
 - Instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos;
 - Berçário, se for o caso, com área livre para movimentação das crianças;
 - Lactários com todos os equipamentos necessários para higienização e amamentação;
 - Solário, respeitando a indicação da vigilância sanitária de 2,20m quadrado por criança;
 - Assegurar para todos os profissionais da educação formação continuada;
 - Criar canais de ouvidoria e participação entre a escola, família e comunidade visando à ação conjunta no atendimento da criança com qualidade social;
 - Priorizar a construção de Centros de Educação Infantil em bairros de maior demanda;
 - Construir, adequar e ampliar os prédios de Educação Infantil para que os mesmos adequem aos padrões mínimos de infraestrutura até 2024;
 - Ampliar as ações visando o atendimento a educação inclusiva;

- Reservar recursos para favorecer a ampliação do universo cultural das crianças da Educação Infantil (Públicas e Conveniadas) por meio de transporte a locais que favorecem essas aprendizagens;
- Instalar salas de informática, brinquedotecas, mini quadras, espaços cívicos, etc;
- Adquirir materiais, equipamentos, mobiliários e material didáticos em quantidade, qualidade e condições de uso adequado às atividades escolares no processo pedagógico para os professores e alunos, livros e acervos bibliográficos, equipamentos audiovisuais e de informática (TV, gravador, CD, computadores etc.), compra de livros anualmente para o acervo da biblioteca.

Considerando os dados do IBGE entre os anos 2010 até 2014 e considerando ainda o crescimento populacional e as diferenças de porcentagens de uma faixa etária para a outra conclui-se que para o ano de 2024 projeta-se para o Município de Piraí do Sul-Pr a seguinte população de 0 a 3 anos:

Menores de um ano -----	346
1 ano-----	343
2 anos-----	354
3 anos-----	361
Total de 0 a 3 anos-----	1.404

Com base nos dados acima podemos concluir que:

Meta 1 Item - 9 – População de 0 a 3 anos de idade fora da creche no ano de 2014:

Total = 1.265

Item 10 – Números de creches no Município:

Total = 02

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1. População de 6 a 14 anos residente no município: 2.241
2. População de 6 a 14 anos matriculada no Ensino fundamental: 1.881
3. População de 6 a 14 anos fora da escola de ensino fundamental: 2,46%

4. Número de escolas que atendem a população de 6 a 14 anos no ensino fundamental:
17
5. Projeção da população de 6 a 14 anos até 2024:
6. Projeção de construção de escolas para a população que está fora do ensino fundamental:
 - Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Políticos Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem em conformidade com a organização dos currículos com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual;
 - Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com o sistema de ensino, incluindo a igualdade de condições para o acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero;
 - Acompanhar, monitorar e socializar com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas;
 - Regularizar as escolas do campo para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos;
 - Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas Inter setoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos da rede de proteção;
 - Promover em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental;
 - Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre a União, estado e Município, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumas suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural;

- Implantar e implementar as Diretrizes e Referenciais Curriculares Municipais, a luz das Diretrizes Nacionais e Estaduais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação;
- Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e adolescentes, conforme a Lei nº 11.525/07 que orienta o estudo do ECA, bem como a Lei nº 10.639/2003 que implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como as situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos;
- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;
- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;
- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

1. População de 15 a 17 anos residente no município:
2. População de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio:
3. População de 15 a 17 anos fora da escola de ensino médio:
4. Número de escolas que atendem a população de 15 a 17 anos no ensino médio:3
5. Projeção da população de 15 a 17 anos até 2024:
6. Projeção de construção de escolas para a população que está fora do ensino médio;

Estratégias

- Assegurar e ampliar a oferta e a matrícula no Ensino Médio incluindo as populações em situação de itinerância do campo, ciganas;
- Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.
- Garantir formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola.

- Garantir infraestrutura adequada de salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade nas instituições de ensino, buscando de fato, uma educação integral de qualidade, como sugerida por programas como o ProEMI (Programa Ensino Médio Inovador), cujo é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea.
- Utilizar e incentivar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.
- Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
- Garantir a implementação de políticas públicas para a correção da distorção idade-série, sem prejuízo na formação humana integral no Ensino Médio.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, acionando órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e respectivos conselhos;

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

1. População de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação residente no município:
2. População de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação matriculada na rede regular de ensino:
3. População de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação fora da rede regular de ensino:
4. Número de escolas com salas multifuncionais:
5. Projeção da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação até 2024;
6. Projeção de construção de escolas para atender a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que está fora da escola:

Flexibilizar o currículo, contemplando aprendizagens significativas, de forma concreta e vivida pelos educandos.

- Promoção de estudos sistemáticos nas escolas, a fim de reformular os documentos norteadores referentes ao currículo, disponibilizando materiais variados para as aprendizagens significativas.
- Construir um currículo articulado, interdisciplinar, que contextualize as diferentes realidades e diversidades.
- Assegurar, nos documentos norteadores da escola, de maneira clara e objetiva, a forma do currículo e sua flexibilização, prevendo a inclusão dos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, para todos os níveis e modalidades de ensino.
- Reestruturação dos documentos norteadores das escolas, referentes ao currículo, proporcionando uma releitura do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos de Estudos e Plano de trabalho do professor, de forma a contemplar a inclusão na sua totalidade.

Dos Recursos Materiais e Financeiros

- Garantir a acessibilidade.
 - I - Garantia da eliminação de barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas de cada sistema.
- Garantir o número de alunos por turma, de acordo com a legislação vigente e o espaço físico de cada sala.
 - I - Garantia de que o número de alunos não exceda ao máximo previsto na lei e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número.
- Garantir profissionais de apoio nas escolas, de acordo com a demanda das necessidades físicas e biológicas dos alunos, para atividades, tais como: acompanhamento no uso do banheiro, no deslocamento e na alimentação individual.
 - I - Serviço de apoio que atenda ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, após avaliação da mantenedora.
- Garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, regularmente matriculados.
- Garantir uma política de apoio e de assessoramento aos trabalhadores em educação, que atuam em todos os níveis e modalidades, com alunos de inclusão.
 - I - Implementação de uma política inclusiva com vistas a apoiar e assessorar os educadores que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais – NEE, em todos os níveis e modalidades.
- Garantir, após avaliação da mantenedora, a redução do número de alunos nas turmas comuns que possuam alunos com deficiência.
 - I - Garantia da redução do número de alunos, nas turmas que possuam alunos incluídos.

- Garantir Serviço de Atendimento Educacional Especializado para a rede municipal, em escolas com número acima de 25 (vinte e cinco) alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação. As demais serão atendidas de acordo com os critérios estipulados pelas suas mantenedoras, em parceria com secretarias afins.

I - Atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais – NEE, respeitando a legislação de cada sistema.

- Garantir um espaço de atendimento terapêutico multidisciplinar organizado.

I - Garantia de espaço educacional especializado para alunos que ainda não tenham condições de estar na escola regular.

- Rever a política de Recursos Humanos, com ênfase na demanda de cada escola, em virtude das necessidades – alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação – com a participação de representantes das escolas.

I - Construção de uma política de Recursos Humanos, observando a realidade e a necessidade de cada escola. Da Sistematização e Organização Escolar

10. Fortalecer as parcerias entre educação e demais secretarias, a fim de ofertar:

I - Incentivo à atuação dos Conselhos Municipais, Secretarias do Estado e do Município, no sentido de acompanhar e fiscalizar o processo de inclusão do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação.

II - Criação de programas destinados à oferta de estimulação precoce, em parceria com ONGs, nas áreas da saúde e da assistência social.

III- Aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições do Ensino Fundamental, em parceria com áreas de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

IV - Redimensionamento, conforme as necessidades do educando, incrementando, se necessário, as salas de recursos, bem como alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com deficiência, transtornos globais

do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

V - Implementação de um centro especializado, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil.

VI - Oferta de livros didáticos e de literatura, em braille e em caracteres ampliados, aos alunos cegos e aos de visão subnormal, em parceria com as áreas da assistência social e da cultura, organizações não governamentais, redes municipais.

VII - Implantação gradativa, a partir do primeiro ano deste Plano, de programa de atendimento a alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação. Criar um espaço inclusivo de convivência, com interface da Cultura, do Desporto e do Lazer.

Criação de um espaço de convivência, em parceria com o setor privado, os setores públicos e organizações não governamentais.

- Garantir atendimento educacional especializado em classes especiais, salas de recursos multifuncionais, em escolas especiais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na educação básica da Rede Pública conforme necessidade identificada.
- Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual n.º 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano.
- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências.

- Garantir a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.
- Manutenção do espaço da escola especial, para alunos que, no momento, não apresentam a condição de suporte para a frequência ao ensino regular.
- Garantir aos alunos especiais, maiores de 18 anos, políticas públicas que atendam à formação profissional, através de um centro de atendimento integrado às demais secretarias afins.
- Fortalecer a parceria entre o sistema prisional e a Seed para subsidiar a produção de material para alunos cegos ou com baixa visão matriculados na Educação Básica.
- Garantia de políticas públicas de formação e atendimento ao cidadão. Da Valorização Profissional
- Fortalecer as parcerias entre educação e demais secretarias para ofertar, aos profissionais na área da educação, atendimento na área da saúde.
- Oferta de atendimento, com profissionais da saúde, preferencialmente: Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Psicólogo e Fonoaudiólogo. Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, na área da deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação.
- Oferta de formações, de acordo com as necessidades específicas de cada escola, criando critérios de participação, de modo que possam atender a todos os profissionais. Proporcionar formação de professores.
- Manutenção de formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, especificamente na área da deficiência, transtornos e altas habilidades, ou superdotação.
- Investir em uma formação continuada dos trabalhadores da educação, de forma que se garanta a articulação dos saberes interdisciplinares.

- Realização de formação específica para atender à demanda contemplada no objetivo, a curto e médio prazo.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até oito anos de idade, durante os primeiros anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

1. População de 6 a 8 anos residentes no município: 2.170
2. População de 6 a 8 anos matriculada no ensino fundamental: 1.509
3. População de 6 a 8 anos fora da escola de ensino fundamental:
4. População de 6 a 8 anos alfabetizada:
5. População de 6 a 8 anos analfabeta:
6. Número de escolas que atendem o ensino fundamental: 20
7. Projeção da população de 6 a 8 anos até 2024:
 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
 - Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
 - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que foram aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), considerada as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica;

1. Número de alunos do município na educação básica: 2.453 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três);
2. Número de escolas que atendem alunos do município na educação básica: 18 (dezoito);
3. Número de escolas em tempo integral que atendem alunos do município na Educação Infantil: 2 (dois);
4. Número de escolas em tempo integral que atendem aluno do município no Ensino Fundamental: 0
5. Número de escolas em tempo Integral que atendem alunos do município no Ensino Médio: 0
6. Projeção de construção de escolas em tempo Integral para atender 25% dos alunos do município na Educação Básica: não temos informação;

Estratégias:

- Promover com o apoio da União e do Estado, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência das (dos) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
- A extensão do tempo de permanência das (dos) estudantes deve estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, orientando-

se pelos princípios democráticos e participativos, bem como mediante a disponibilidade nas unidades escolares de espaço arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

- Criar mecanismos para que esta ação seja realizada com criação de função específica e em número suficiente de modo a garantir que não seja realizada por meio de sobrecarga ou extensão da jornada das (dos) professores (as) e demais profissionais da educação;
- Instituir e manter em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e de formação de recursos para a Educação Integral em Jornada Ampliada;
- Garantir o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos nem diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e em equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas;
- Atender às escolas do campo (zona rural da Cidade de Piraí do Sul), com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem que não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares;
- Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, valorizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas;
- Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipes e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias;
- Atender às escolas do campo, na oferta de Educação Integral em jornada ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- Garantir a Educação Integral como Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb;

IDEB	1º ano	3º ano	5º ano	7º ano	10º ano
Anos Iniciais do E.Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do E. Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

1. Taxa de aprovação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental: 92,0
2. Taxa de reprovação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
3. Taxa de distorção idade/ano dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Taxa da aprovação dos alunos dos anos finais do ensino fundamental: 86,1
5. Taxa de reprovação dos alunos dos anos finais do ensino fundamental;
6. Taxa de distorção idade/ano dos alunos dos anos finais do ensino fundamental;
7. Taxa de aprovação dos alunos do ensino médio: 4,0
8. Taxa de reprovação dos alunos do ensino médio;
9. Taxa de distorção idade/ano dos alunos do ensino médio;
10. Resultado do IDEB de 2011 da educação básica: 4,9
11. Resultado do IDEB de 2011 dos anos iniciais do ensino fundamental: 4,9
12. Resultado do IDEB de 2011 dos anos finais do ensino fundamental: 3,7
13. Resultado do IDEB de 2011 dos alunos do ensino médio: 4,9

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

1. Levantamento da população de 18 a 29 anos residente no município: 637;
2. Levantamento da escolaridade da população de 18 a 29 anos residente no município;
3. Levantamento da população residente no campo: 7.322;
4. Levantamento da população de 18 a 29 anos residente no campo: 542;
5. Levantamento da população mais pobre;

6. Levantamento da população de 18 a 29 anos mais pobre: 520;
7. Levantamento da população declarada de negros e não negros:
 - Brancos: 18.721 (79,92%)
 - Negros: 492 (2,10%)
 - Amarelos: 154 (0,66%)
 - Pardos: 4.047 (17,28%)
 - Indígenas: 10 (0,04%)
8. Levantamento da população de 18 a 29 anos declarada de negros e não negros: 6.758
9. Levantamento da população de 18 a 29 anos matriculada;
10. Levantamento da população de 18 a 29 anos fora da escola sem concluir a educação básica;
 - Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
 - Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
 - Garantir acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio;
 - Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;
 - Implementar políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino;
 - Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo;

- Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço, e oferta de escolarização às necessidades específicas;

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1. População de 15 anos ou mais residente no município:
 2. Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais residente no município:
 3. Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais residente no município:
 4. Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais:
 5. População de 15 anos ou mais matriculada:
 6. População de 15 anos ou mais fora da escola:
 7. Projeção da população de 15 anos ou mais até 2024:
- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos e Idosos como direito humano a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria , inclusive aqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
 - Contemplar a diversidade socioeconômica e cultural dos alunos, possibilitando a apropriação do conhecimento significativo e desenvolvendo a autonomia e o pensamento crítico.
 - Ampliação da participação da comunidade escolar na construção da Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano de Estudos, no primeiro ano de implantação do Plano.
 - Contemplar o desenvolvimento do pensamento crítico filosófico.
 - Reestudo e adequação da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano de Estudos e do Plano de Trabalho dos professores.
 - Criar uma organização curricular comum a todas as escolas municipais, que facilite a transferência dos educandos nesta modalidade.
 - Reestudo e adequação da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano de Estudos e do Plano de Trabalho dos professores.

- Garantir o diálogo permanente para que sejam tratadas as dificuldades e as conquistas, a fim de que, com a socialização das experiências, sejam propiciadas a diversificação do trabalho e a qualificação do Ensino Municipal.
- Criar espaços multidisciplinares com materiais didático-pedagógicos atualizados.
- Criação de espaços multidisciplinares, com materiais didático-pedagógicos atualizados, para atender aos diferentes componentes curriculares trabalhados.
- Promover, efetivamente, o funcionamento dos Laboratórios de Aprendizagem e Informática.
- Funcionamento dos Laboratórios de Aprendizagem e Informática.
- Organizar o currículo, centrando seus objetivos na leitura, escrita, interpretação, pensamento lógico, reflexivo, geográfico, histórico e cultural, para a promoção do indivíduo na sociedade, como cidadão.
- Organização de um currículo que promova o indivíduo na sociedade, como cidadão.
- Dos Recursos Materiais e Financeiros.
- Garantir o acesso e a permanência na modalidade EJA, respeitando o direito citado na LDB e respaldado pela Constituição Federal.
- Manutenção e ampliação de vagas na EJA da rede pública de Ensino Fundamental: quadro completo de profissionais; espaços multidisciplinares, com materiais didático-pedagógicos atualizados recursos específicos para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; oferta de professores de Educação Física que desenvolvam atividades físicas e esportivas com estes alunos.
- Garantir atendimento especializado na área da saúde física, mental e assistência social para alunos da EJA, encaminhados pela escola.
- Atendimento de profissionais na área da Psicologia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Neurologia, Oftalmologia, em horário de fácil acesso ao aluno trabalhador.
- Garantir a oferta do Ensino Fundamental noturno de forma regular/semestral e EJA.
- Inclusão de alunos com defasagem, série/idade, no Ensino Fundamental noturno.
- Garantir a manutenção do ensino noturno da EJA, disponibilizando àquele que busca a escola uma oportunidade de inserção/inclusão social.
- Manutenção de oferta do ensino noturno da EJA nas escolas em que este é oferecido, desde os anos iniciais.

- Garantir a abertura de novas vagas de ensino noturno da EJA na rede pública, após a realização de estudo diagnóstico, com oferta desde os anos iniciais.
- Garantir o processo democrático na aplicação dos recursos, contemplando todos os turnos da escola, no que diz respeito a recursos administrativos e pedagógicos.
- Garantia do processo democrático na aplicação dos recursos, contemplando todos os turnos da escola, no que diz respeito a recursos administrativos e pedagógicos. Da Valorização Profissional
- Qualificar o planejamento, através da garantia da hora-atividade, para todos os profissionais da escola.
- Capacitar os profissionais com formação continuada específica para cada área do conhecimento, contemplando o currículo da EJA, sem prejuízo da carga horária para o educando e abrangendo todos os profissionais.
- Capacitação profissional, com formação continuada específica para cada área do conhecimento, contemplando o currículo da EJA e abrangendo todos os profissionais.
- Possibilitar uma prática docente de qualidade, com recursos adequados e apoio contínuo de outros profissionais.
- Valorizar os educadores, dando condições de trabalho.
- Garantia de recursos humanos e pedagógicos para a prática do desenvolvimento do currículo

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio;

1. Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos;
2. Número de adultos matriculados na educação de jovens e adultos no ensino fundamental:
3. Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos no ensino médio:
4. Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos na educação profissional:
5. População de 15 anos ou mais fora da escola;
6. Projeção de 25% do total de alunos matriculados na educação de jovens e adultos distribuídos na educação profissional, ensino médio e ensino fundamental:

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

1. Número de alunos matriculados na educação profissional na esfera estadual, federal, privada e sistema S;
2. Número de matrículas na educação profissional na esfera estadual, federal, privada e sistema S;
3. Projeção de oferta da vaga na educação profissional técnica de nível médio, pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas:

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta.

1. População de 18 a 24 anos residente no município;
2. Número de alunos matriculados na educação superior;
3. Número da população de 18 a 24 anos fora da educação superior;
4. Número de instituições de educação superior no município;
5. População residente no município com educação superior;
6. Projeção de oferta de educação superior;

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

1. Número de docentes em efetivo exercício na educação superior;
2. Número de docentes em efetivo exercício na educação superior com doutorado;
3. Número de docentes em efetivo exercício na educação superior com mestrado;
4. Número de docentes em efetivo exercício na educação superior sem doutorado;
5. Número de docentes em efetivo exercício na educação superior sem mestrado;
6. Projeção de oferta de vagas para doutores e mestres;

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

1. Número de matrículas na pós graduação stricto sensu;
2. Número de doutores;
3. Número de mestres;
4. Número da população sem pós graduação stricto sensu;
5. Projeção de oferta de vagas na pós graduação stricto sensu;

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratamos incisos I, II e III do art.61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

1. Número de políticas nacionais de formação para os profissionais da educação;
 2. Número de profissionais da educação com formação inicial: 36;
 3. Número de profissionais da educação sem formação inicial: 0;
 4. Oferta de curso de formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação: não possui;
 5. Projeção da oferta de curso de formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação: não possui;
- - Garantir de 3 em 3 anos a revisão periódica do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério.
 - - Assegurar a discussão e implantação do Plano de Carreira para os demais servidores que atuam na educação , adequando-o às suas reais necessidades.
 - - Implementar, a partir da aprovação deste Plano,o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação , visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos, a partir das normas estabelecidas pelo Plano de Carreira vigente e pala Secretaria Municipal de Educação.

- Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas do conhecimento;
- Fortalecer a execução de programas específicos para a formação de profissionais da educação para atuarem nas escolas do campo, nas comunidades indígenas, quilombolas e na educação especial;
- Articular a estrutura curricular dos cursos de licenciatura com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica, atendendo a diversidade de gênero e étnico-racial das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, idosa e da Educação especial Inclusiva;
- Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.
- Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para os todos os envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

Meta 16: Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós graduação stricto ou lacto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

1. Número de professores da educação básica: 157;
2. Número de professores que atuam na educação básica com curso de pós graduação stricto ou lacto sensu em área de atuação: 110;
3. Número de professores que atuam na educação básica sem curso de pós graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação: 11;
4. Projeção de ofertas de vagas para professores que atuam na educação básica sem curso de pós graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação: não temos essa informação;
 - Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica;
 - Ofertar formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública estadual de ensino;

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

1. Número de profissionais do magistério das redes públicas de educação básica: 157;
2. Rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica: R\$ 3.302,52;
3. Rendimento médio dos profissionais com escolaridade equivalente;
4. Projeção de equiparação de rendimento médio dos profissionais do magistério e demais profissionais;
 - Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionamento estadual, com escolaridade equivalente;
 - Constituir como tarefa permanente o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais da educação Pública do estado por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas (os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;
 - - Assegurar junto à União a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

1. Verificar qual o piso salarial nacional profissional:

20 h- R\$ 958,89

40h – 1.917,78;

2. Número de instituições com existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica: 18;
3. Número de instituições com existência de planos de carreira para os profissionais da educação superior: 0;
4. Projeção de existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino;
 - Prever, nos planos de carreira dos (as) profissionais da educação do Estado licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
 - Adequar a política de formação continuada dos (as) profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná;
 - Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação dos (as) profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.

Meta 19: Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a efetivação da gestão democrática da educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.

1. Número de instituições com leis de efetivação da gestão democrática na educação básica:
Rede Municipal: 11
Rede Estadual: 6
2. Número de instituições com leis de efetivação da gestão democrática na educação básica: Não temos;
3. Número de instituições com leis de efetivação da gestão democrática na educação superior pública: Não temos essa informação;

- Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;
- Assegurar condições para que o Fórum Municipal de Educação possa realizar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE e do PEE;
- Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias;
- Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade de ensino;
- Estabelecer parceria entre a Seed, o CEE e as Secretarias Municipais de Educação para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções;
- Aprimorar o processo de planejamento de intervenções, na rede física escolar, com a implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar;

- Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos e, em especial aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer o processo democrático;
- Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições municipais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática;
- Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre estado e municípios de forma que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

1. Levantamento de investimentos públicos em educação;
2. Levantamento do percentual do Produto Interno Bruto – PIB do país aplicado à educação;
3. Valor aplicado por pessoa em idade educacional no Brasil;
4. Valor aplicado por pessoa em idade educacional no Pará;
5. Valor aplicado por pessoa em idade educacional no município;
6. Projeção de crescimento do investimento do PIB;
7. Projeção de crescimento do valor aplicado por pessoa em idade educacional;

Meta para ampliar o investimento público na educação.

Questão de nº 01

R= *(Repórter da Agência Brasil)*

Brasília – O investimento público direto em educação chegou a 5,1% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2010. O patamar ficou praticamente estável já que, em relação ao ano

anterior, o crescimento foi de 0,1 ponto percentual. Os dados foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). A maior parte dos recursos – 4,3% do PIB – foi aplicada na educação básica, etapa que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o médio. O investimento no ensino superior correspondeu a 0,8% do PIB.

Apesar de o maior montante dos recursos estar concentrado na etapa básica, o estudante do ensino superior é o que recebe o maior investimento proporcionalmente. Enquanto os governos municipais, estaduais e a União gastaram R\$ 3.580 por aluno da educação básica, no ensino superior, o valor investido por matrícula foi cinco vezes maior: R\$ 17.972. Todos os dados se referem a 2010. Apesar da diferença, houve redução das disparidades já que em 2009 a razão era 5,2 vezes maior.

Desde o início da série histórica produzida pelo Inep, o patamar do investimento público em educação em relação ao PIB cresceu de 3,9% em 2000 para 5,1% em 2010. Isso significa que, em uma década, o Brasil ampliou em 1,2 ponto percentual do PIB os recursos aplicados em educação.

Os dados divulgados pelo instituto deverão subsidiar as discussões sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), que está em tramitação na Câmara dos Deputados. O projeto prevê o aumento dos gastos em educação até que se atinja 7% do PIB no prazo de dez anos – um incremento de 1,9 ponto percentual em relação ao patamar atual. Essa meta foi definida pelo governo, mas entidades da área e movimentos sociais pressionam para que ela seja ampliada para 10% do PIB. Esse é o ponto mais polêmico do projeto que deveria ter sido aprovado no fim do ano passado, mas teve sua votação adiada justamente porque não havia consenso sobre a meta de investimento. Os trabalhos da comissão especial que analisa o PNE serão retomados logo após o fim do recesso parlamentar.

NOTÍCIA COLHIDA NO SÍTIO www.cnte.org.br

Questão de nº 02

R= PEC destina 10% do PIB para a educação

A Câmara dos Deputados analisa a Proposta de Emenda à Constituição 94/11, do deputado Wilson Filho (PMDB-PB), que obriga a União, os estados, o Distrito Federal e os

municípios a aplicar 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em ações de manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma colaborativa.

Segundo a PEC, as responsabilidades financeiras de cada esfera federativa serão definidas nos termos do Plano Nacional de Educação (PNE), de acordo com o percentual da arrecadação líquida de tributos.

Wilson Filho lembra que o Congresso havia aprovado no PNE 2001-2010 a destinação de, pelo menos, 7% do PIB para a educação – o que foi vetado na sanção da lei. O projeto do novo PNE (PL 8035/10, de autoria do Poder Executivo), inicialmente previa como meta a mesma aplicação mínima, de 7%. Mas o relator da matéria, deputado Angelo Vanhoni (PT-PR), já propôs em seu relatório um valor intermediário de 8% do PIB.

A PEC terá a admissibilidade analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovada, será analisada por uma comissão especial a ser criada para esse fim. Depois, seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos. (Agência Câmara)

NOTÍCIA COLHIDA NO SÍTIO www.cnte.org.br

Questão de nº 03

Fonte: Notas Técnicas do MEC (2011)

De acordo com pesquisa internacional, valor gasto por aluno no Brasil é o 2º mais baixo entre todos os países mapeados. Acreditando que o gasto por aluno é ainda menor do que os US\$ 2.985, Daniel Cara, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, diz que o baixo investimento na educação pública brasileira "dá a dimensão do problema".

"O duro é que ainda investimos pouco, quando comparamos o Brasil com outros países. E o Governo Federal é um ente federado que participa pouco. Segundo o INEP, em 2012, a cada R\$ 1 investido em educação, os municípios colocaram R\$ 0,42, os Estados dispenderam R\$ 0,40 e a União investiu apenas R\$ 0,18. É muito pouco para o ente que mais arrecada", diz Cara.

Assim, para que o Brasil possa oferecer uma educação de padrão internacional, será preciso, entre outras medidas, aumentar o gasto atual de forma mais vigorosa. "Precisamos de líderes que coloquem o Brasil como um País focado na educação de qualidade. É preciso pensar em um currículo comum nacional mais claro, em um sistema de formação docente

mais eficiente e disponibilizar mais recursos para as escolas. E tudo isso custa caro", afirma a consultora educacional Ilona Becskeházy.

Segundo José Fernandes de Lima, membro do Conselho Nacional de Educação (CNE) - órgão consultivo do MEC -, o quadro, contudo, tende a melhorar com a recente aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a área.

'Foram 7 anos de luta; vencemos', diz líder da aprovação do PNE após sanção. Conheça as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Apenas 29% dos municípios têm planos de metas e ações para a educação

Juarez Silveira/Seed-SE

Para Lima, melhorar gestão não é suficiente: 'também é preciso aumentar os recursos'

"Nós iremos melhorar muito. E não há outro caminho que não seja esse. No entanto, precisamos também, ao mesmo tempo, melhorar a gestão da aplicação dos recursos. O fato é que existe uma relação direta entre o valor aplicado na educação e os resultados na aprendizagem", fala Lima.

Mesmo ficando entre os que menos investem por aluno quando comparado com países mais ricos, o Brasil conseguiu, no entanto, "distanciar-se da vala comum".

"O País agora está no meio do caminho. Um século atrás, ele era mais pobre que o Peru. Mas ainda assim é preciso diminuir o desperdício e o gasto desnecessário na educação com a burocracia", fala Claudio de Moura Castro, especialista em educação.

Consultado, o Ministério da Educação (MEC) não quis se posicionar sobre os dados do investimento em educação pública trazidos pelo relatório da OCDE, nem ao respeito de outras informações destacadas na reportagem.

Mesmo figurando entre as nações com menor gasto médio por aluno, o Brasil foi destacado pelo estudo da OCDE como o País que, entre 2000 e 2011, teve o maior crescimento do gasto pelo Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de riquezas produzidas no País. Confira abaixo outros resultados presentes no relatório da organização:

Tabela 1 – Valor aplicado por pessoa em idade educacional e FM, para atingir o valor da OCDE						
País	PIB (US\$/PPP em bilhões) 2011	% PIB aplicado em educação	População em idade educacional	Valor aplicado em educação (US\$/PPP)	Valor aplicado por pessoa em idade educacional (US\$/PPP)	Fator de Multiplicação para atingir o valor da OCDE
Angola	115,90	2,6	7.660.919	3,0134	393,35	16,6
Brasil	2.380,00	5,08	64.054.997	120,904	1.887,50	3,5
Cabo Verde	2,04	5,9	255.754	0,12036	470,61	13,9
Guiné-Bissau	1,938	-	768.380	-	-	-
Macau	18,47	2,2	123.267	0,40634	3.296,42	2,0
Moçambique	23,87	5	12.384.200	1,1935	96,37	67,8
Portugal	246,9	4,4	2.357.867	10,8636	4.607,38	1,4
São Tomé e Príncipe	0,306	-	87.572	-	-	-
Timor Leste	3,366	16,8	548.348	0,565488	1.031,26	6,3
OCDE	42.835,00	5,06	331.496.547	2167,451	6.538,38	1,0
Rússia	2.380,00	3,9	35.043.319	92,82	2.648,72	2,5
Índia	4.463,00	3,1	557.261.930	138,353	248,27	26,3
China	11.290,00	3,3	415.339.912	372,57	897,02	7,3
África do Sul	555,00	5,4	20.105.821	29,97	1.490,61	4,4

Questão de nº 04

Polêmica

O financiamento da educação é o ponto mais polêmico do PNE. União, Estados e municípios aplicaram juntos 5,1% do PIB na área em 2010 (último dado consolidado). Àquela época, o PIB brasileiro chegou a R\$ 3,675 trilhões e, portanto, R\$ 187 bilhões foram para a educação. O governo federal, no texto original encaminhado ao Congresso, sugeriu um índice de investimento direto de 7% do PIB ao longo da década.

Entidades da sociedade civil, porém, defendem pelo menos 10%. O deputado Angelo Vanhoni (PT-PR), relator do projeto na Câmara, propôs um substitutivo do projeto com 7,5% do PIB. Em valores atuais, a proposta do deputado chegaria a R\$ 310 bilhões destinados à educação em 2020. Para a sociedade, o valor mínimo deveria ser de R\$ 414 bilhões.

Amaral lembra que, a partir de 2030, o Brasil entrará na faixa dos países que possuem menos de 30% de sua população em idade educacional. Por isso, acredita que os dois próximos planos decenais de educação precisam ser mais ousados. Depois, a dinâmica populacional contribuirá para diminuir os problemas do País.

Segundo Amaral, a maioria dos países com mais problemas na área possui mais de um terço de sua população em idade educacional. Nos cálculos do professor, baseados em 2010, o Brasil tinha 45% de seus habitantes – 84,4 milhões de pessoas – dentro da faixa etária que deveria estudar. Apenas Cuba estava fora do padrão, com 26% da população nessa situação.

“Em geral, os países em que a estrutura populacional já se estabilizou com as faixas etárias em idades educacionais abaixo de 30% possuem menores dificuldades educacionais”, afirma. No ranking elaborado por Amaral, o Brasil aparece na sétima posição entre os 27 países analisados, atrás do Yemem, Índia, Paraguai, Bolívia, Indonésia e China.

Questão de Nº 05

Valor aplicado por pessoas em idade educacional no Município.

A Prefeitura Investe anual R\$ 13,930,700,38. Valor este dividido por alunos na rede

Municipal

Sendo:

1,227 alunos do Colégio Jorge Queiroz Netto

773,00 alunos do Colégio Leandro

646,00 alunos do Colégio Rivadavia Vargas

634,00 Alunos da AEPS

2.201.00 alunos da Rede Publica

Valor investido da prefeitura divididos por alunos atendidos.

$R\$13.930.700,38 \div 2.835.500 = R\$4.913,83$

Item- 06

R=Em março, o ministro da educação Fernando Haddad participou da primeira reunião da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e afirmou que a projeção do MEC de investimentos públicos necessários para o cumprimento das metas do

novo Plano Nacional de Educação (PNE) é de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), valor a ser alcançado progressivamente até o final desta década.

No entanto, de acordo com a produção acadêmica acerca do tema e na opinião de especialistas ouvidos pelo Observatório da Educação, o valor não é suficiente para cumprir sequer as principais metas. “A conta é simples: o plano fala em escolas de tempo integral, melhoria da qualidade da educação, aumento dos salários do professorado e inclusão de quem está fora do sistema, por exemplo. Nesse contexto, fica difícil sustentar só 7%, a demanda é muito maior”, afirma o professor Juca Gil, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O MEC não apresentou, juntamente com o projeto de lei 8.035/2010 encaminhado ao Congresso, um diagnóstico com os principais desafios da educação brasileira. Também não divulgou as notas técnicas do estudo que supostamente justificam o valor de 7% do PIB em investimento público em educação. A deputada federal Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) apresentou um requerimento na Câmara para exigir a apresentação desse diagnóstico e a Casa enviou um ofício ao Ministério que deve ser respondido até o dia 6 de maio

Questão de nº 07

R=Dentre as metas do novo PNE que demandam aumento do investimento público em educação, é possível elencar, por exemplo, a universalização, até 2016, do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e a ampliação, até 2020, da oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos; a oferta de ensino em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica; a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta; a eliminação, até 2020, do analfabetismo absoluto e a redução em 50% a taxa de analfabetismo funcional; e a valorização do magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente (leia aqui o projeto de lei do PNE enviado pelo MEC ao Congresso).

Projeção do PIB para 2015 recua, revela Focus

Divulgado nesta segunda-feira, 12, pelo Banco Central (BC), o boletim Focus, apontou

divergências na projeção dos analistas do mercado financeiro para o desempenho da economia brasileira em 2015 2016.

Com isso, na medição, a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional para 2015 passou de 0,69% para 0,50%. Já para 2016, o prognóstico do PIB permaneceu em 1,80%.

Contudo a aposta para a Selic em 2015 ficou em 12,50%, e para 2016, permaneceu em 11,50%. A estimativa de inflação deste ano (IPCA) ficou em 6,60%. Já para 2016, a taxa permaneceu em 5,70%.

A expectativa para o crescimento da produção industrial neste ano ficou em 1,02%. Para o ano seguinte, a expectativa recuou para 2,65%.

A previsão para a taxa de câmbio em 2015 ficou em R\$ 2,80. Para 2016 a taxa subiu para R\$ 2,83.

A aposta para o saldo da balança comercial no ano corrente ficou em US\$ 5,00. E para 2016, permaneceu em US\$ 10,00 bilhões.

Para as transações correntes, (todas as operações do Brasil com o exterior) a projeção de déficit ficou em US\$ 77,40 bilhões. Para o próximo ano, a previsão ficou em déficit de US\$ 70,00 bilhões. A projeção para o Investimento Estrangeiro Direto (IED) de 2015 (caracterizado pelo interesse duradouro do investimento na economia) ficou em US\$ 60 bilhões. E a expectativa para 2016 ficou em US\$ 60 bilhões.

(MR - Agência IN)

<http://www.investmentosenoticias.com.br/noticias/negocios/projecao-do-pib-para-2015-recua-revela-focus>

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O sistema de avaliação e acompanhamento das metas e estratégias constantes no PME de Piraí do Sul tem como base as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o PNE, e será realizado a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste Plano. É indispensável que se tornem públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação. Sendo assim, participarão deste

processo, a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação. Importante destacar também que a avaliação e o monitoramento serão acompanhados pelos segmentos educacionais e setores da sociedade envolvidos com a educação, tendo em vista o interesse e o compromisso por executar um plano que atenda todos os níveis, etapas e modalidades de ensino que compõem o sistema. Salientamos a necessidade de ser previsto o fluxo migratório na cidade, o fluxo de recursos financeiros de diferentes receitas e outros do momento. Assim como na elaboração, e atendendo à solicitação nos diferentes momentos de elaboração do processo de construção deste PME, caberá manter um caráter democrático, como indicação do caminho para avaliar e reconstruir o PME, respeitando os anseios da comunidade local e assumindo o compromisso com o bem comum.